terça-feira
15
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.522 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Estudantes da rede estadual recebem material escolar e fardamento

Kits do projeto "Pronto pra Aula" serão entregues a 228 mil alunos em Manaus; professores receberão kits pedagógicos

Bruno Zanardo/Secom





Desde 2014, nenhum benefício nesse sentido havia sido ofertado à comunidade escolar na rede pública estadual de ensino

A volta às aulas presenciais na rede pública estadual de ensino marcou o início da distribuição de kits de material escolar, pedagógicos e fardamento a 228 mil estudantes de Manaus. As entregas na capital iniciaram no dia 1º de junho.

Desde 2014, nenhum benefício nesse sentido havia sido ofertado à comunidade escolar. Após sete anos, o projeto "Pronto pra Aula" vai disponibilizar fardamento padronizado e material escolar, além de kits pedagógicos para os professores. A iniciativa também garante kits escolares, que serão entregues para as 600 instituições de ensino em todo o Amazonas.

O "Pronto pra Aula" faz parte dos 12 projetos prioritários desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto para a volta às aulas presenciais. As demais iniciativas serão lançadas ao longo do mês de junho, após o período inicial das aulas, que é dedicado ao diagnóstico da rede.

Estudantes de todas as modalidades irão receber fardamento, que inclui duas blusas, e kits escolares. Em Manaus, serão atendidos 228 mil estudantes, cerca de 10 mil professores e pedagogos, e 224 escolas. "Não tenha dúvida de que é importante. Então tudo o que vier é bem-vindo", avalia Manoel Lima, professor de Matemática.

"A gente ainda não tinha recebido, e agora que a gente voltou, é só alegria", disse Mikael Kennedy, aluno do 9° ano da Escola Estadual Gabrielle Cogels, no Puraquequara, zona leste de Manaus. "Estou muito feliz. Particularmente eu prefiro estudar na escola do que em casa", completou.

Ao todo, serão distribuídos kits a 450 mil estudantes de 600 unidades da rede estadual de ensino, de todo o Amazonas. Para os professores e pedagogos, serão entregues cerca de 24 mil kits em toda a rede, compostos por materiais de expediente necessários para o ano letivo.

Material

Os alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, por exemplo, recebem cadernos horizontais, lápis, borrachas, giz de cera, lápis de cor, colas, apontadores, cadernos de caligrafia, de desenho e tesoura sem ponta.

Já os estudantes do Ensino Fundamental dos Anos Finais recebem kits com lápis, cadernos de matéria, canetas, borrachas, régua, lápis de cor, cola e tesoura em ponta, assim como os estudantes do Avançar, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Indígena e Tecnológico.

Os estudantes do Ensino Médio terão kits com dois cadernos de matéria, caneta, lápis, lápis de cor, borracha, apontador, cola, régua e tesoura sem ponta.

Interior

Desde o início de maio, o projeto "Pronto pra Aula" tem avançado no interior. Os kits começaram a ser entregues no Careiro Castanho, no último dia 18 de maio. Em junho, todos os municípios estarão fazendo a distribuição.

Herick Pereira/Secom



Treze pacientes que passaram por internação na unidade e receberam alta participaram das comemorações no dia 1º de junho

Delphina Aziz supera 6 mil altas de pacientes curados da Covid-19

Hospital referência para tratamento da doença no estado comemorou marca com Mega Corredor da Vitória

O Hospital Delphina Aziz iniciou o mês de junho com uma boa notícia, ao superar a marca de 6 mil altas médicas de pacientes curados da Covid-19. Para celebrar o feito, a unidade de saúde realizou, no dia 1° de junho, o Mega Corredor da Vitória, recepcionando outros 13 pacientes que estavam internados e receberam alta da unidade.

A comemoração ocorreu no ambulatório do hospital, localizado na Avenida Torquato Tapajós, bairro Santa Etelvina, zona norte de Manaus. No corredor da unidade, médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde recepcionaram os pacientes com cantoria e muitos aplausos.

Bastante emocionada, a paciente Francisca Miclellia não conteve as lágrimas ao reencontrar a família, após 12 dias de internação. Recuperada da Covid-19, ela revela ter tido medo de perder a vida, mas que se sentiu segura com os cuidados da equipe médica do hospital.

"Foram momentos muito ruins, mas os médicos, as enfermeiras são pessoas muito boas,



e quem tiver medo de vir para o Delphina, não tenha não. Aqui você encontra conforto, encontra alívio, encontra amor, amizade, e isso tudo ajuda a gente a ficar melhor, se recuperar melhor", disse.

Marido de Francisca, Elias Medeiros esteve no local para recepcionar a esposa. Segundo ele, o período foi de muita dificuldade para a família, que se ateve a fé para encontrar forças enquanto a companheira lutava pela vida.

"Sentimento de alegria, de alívio e obrigado a Deus mais uma vez, por confortar o coração nesses dias difíceis, mas nós vencemos", disse Elias, que aproveitou para dar um recado de esperança a todos que estão encarando a doença. "E eu quero dizer para aquela pessoa que pegou Covid, que acredite até o fim, que você vai vencer", concluiu.

Corredor da vitória

Desde que o Hospital Delphina Aziz se tornou referência para pacientes com Covid-19, a gestão do hospital tem implantado vários fluxos assistenciais para atendimento aos pacientes acometidos pela doença e, considerando o grande número de pessoas que se recuperam no hospital, foi implantado na unidade, o Corredor da Vitória.

A ideia do Corredor da Vitória veio a partir de uma matéria jornalística sobre alta de paciente, exibida bem no início da pandemia, onde os familiares estavam na porta de uma unidade de saúde aguardando seu familiar internado, naquele momento, funcionários e público que estavam ali, aplaudiram o paciente. A assessora de comunicação do Complexo Hospitalar Zona Norte (CHZN), do qual o hospital faz parte, adaptou a ideia, nascendo assim o Corredor da Vitória.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Amazonas Olímpico disponibiliza R$ 1,5 milhão em recursos para o desporto

Mauro Neto/Faar



Projetos credenciados são para atividades esportivas olímpicas e paralímpicas; entidades devem apresentar plano de trabalho até o dia 30 de junho

Edital do Governo do Estado vai beneficiar entidades estaduais com até R$ 40 mil para projetos de atividades esportivas



O Governo do Amazonas, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), lançou o Edital de Fomento Amazonas Olímpico às Entidades Estaduais de Administração do Desporto (EADs), com recursos no valor de R$ 1,5 milhão. O estímulo vai beneficiar entre 37 a 40 entidades, com o valor de até R$ 40 mil para cada uma delas. O edital completo, com a lista de documentação, está disponível na pasta de download no site da Faar (http://www.faar.am.gov.br), com todos os anexos exigidos.

Os projetos credenciados são para atividades esportivas olímpicas e paralímpicas. As entidades terão que apresentar o plano de trabalho que tenham como objetivo incentivar o desporto educacional, de rendimento, de participação ou de formação; que atendam no mínimo 30 atletas ou 10 paratletas. O cronograma deve incluir a prestação de contas e, dentre os critérios, será exigido que as entidades não estejam com irregularidades fiscais, de acordo com o que prevê a Lei Pelé, Lei nº 9.615/1998.

"Agora com o edital lançado, os interessados têm até 30 dias para apresentarem um plano de trabalho. Já anunciamos o benefício aos atletas, profissionais de educação física e patrocínio aos clubes de futebol que representam nosso estado. Temos o orgulho de poder apresentar um meio de incentivo às entidades federativas, para que a qualidade de projetos básicos de esporte, tanto na capital quanto no interior, possa ganhar mais ânimo", ressaltou o diretor-presidente da Faar, Jorge Oliveira.

Dentre os requisitos solicitados para este edital, as entidades esportivas devem apresentar projetos voltados para a promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social. Somente serão admitidos projetos que possuam dois anos, ou mais, de existência; experiência prévia na realização de projetos; a entidade necessita comprovar ainda instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue no período de 1º a 30 de junho, no setor de Protocolo da Faar. As dúvidas poderão ser sanadas até o dia 15 deste mês, com agendamento prévio. Já o período de análise do projeto acontecerá de 1º a 8 de julho, com divulgação agendada por meio de edital no dia 9 de julho. O plano deverá ser executado entre 1º de outubro a 30 de novembro de 2021.

Amazonas celebra primeira Política de Saúde Integral LGBTI+

Islânia Lima/Policlínica Codajás



Rodrigo Santos/SES-AM



Com nova política de saúde pública, Governo do Estado firma compromisso de melhorar a oferta de cuidados em saúde para a população LGBTI+

Estado se tornou o primeiro da região Norte e o quinto no Brasil a ter política de saúde voltada para essa população

Em junho, mês que marca a celebração do orgulho das pessoas LGBTI+, o Amazonas se tornou o primeiro estado da região Norte e o quinto no Brasil a ter uma política de saúde voltada a essa população.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) realizou, no dia 2 de junho, ato simbólico de assinatura da portaria que institui a Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+.

A política foi construída pelo Comitê Técnico Institucional em Saúde Integral LGBTI+, em uma cooperação de membros da SES-AM, Secretaria Municipal de Saúde (Semsa-Manaus), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e diversos grupos da sociedade civil.

Cuidados

De acordo com a coordenadora Estadual de Saúde LGBTQI+, Vívian Marangoni, com a nova política de saúde pública, o Governo do Estado firma o compromisso de melhorar a oferta de cuidados em saúde para a população LGBTI+.

"O objetivo da política é promover a saúde integral da população LGBTI+, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) como sistema universal, integral e equânime", explicou.

Evento on-line

Para dar ainda mais visibilidade para a Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ do Amazonas, instituída por meio da Portaria nº 239, de 11 de maio de 2021, a SES-AM realizou o evento on-line "SUS é para Todes", em alusão ao Mês do Orgulho LGBTI+, no dia do ato simbólico de assinatura da portaria.

Durante uma hora e meia, cinco artistas LGBTI+ do Amazonas apresentaram seus trabalhos no meio musical: Bel Martine, KSMusic, Lviza e os DJs Felipe e Naty Veiga. Entre cada apresentação, seis profissionais de saúde prestaram informações sobre a política e serviços de saúde direcionados ao público LGBTI+.

O evento, organizado pela SES-AM, foi uma parceria entre Instituições do Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde Integral LGBTI+, Semsa Manaus, UEA, Ufam, Fiocruz, Coletivo Miga sua Loca!, União Nacional LGBT/AM, Difusão Amazonas, Associação Manifesta LGBT+, Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Amazonas (Assotram), Coletivo O Gênero, Toy Badé, Fórum LGBT, com apoio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e Secretaria de Comunicação Social (Secom).

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
15
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.522 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR (Respondendo)

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Controladoria Geral do Estado - CGE 2
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 6
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 7
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 8
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 13
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 13
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 14
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 14
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 17
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 18
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 19
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 20
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 21
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 21
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 22
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 23
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 23
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 24
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 24
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 24
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 25

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Boca do Acre 2
Carauari 2
Eirunepé 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Balbina Mestrinho 1
Instituto da Mulher Dona Lindu 1
SPA Joventina Dias 2
Empresas Privadas 2
Institutos 4

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.497, DE 15 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana de Orientação sobre Vírus HTLV-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana de Orientação sobre Vírus HTLV-1 (Vírus Linfotrópico de Células T Humanas do Tipo 1), a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2.º A Semana de Orientação sobre o vírus HTLV-1 tem como objetivo:

I - debater assuntos relacionados com o vírus e as doenças por ele causadas;

II - promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes, sociedade em geral;

III - abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre o Vírus HTLV-1.

Art. 3.º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 47687

LEI N.º5.498, DE 15 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA, na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis n. 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA poderá ser atribuída aos servidores efetivos e em comissão do Estado do Amazonas, obedecidos, respectivamente, os critérios estabelecidos pelas Leis n. 3.300 e 3.301, ambas de 8 de outubro de 2008, observados os requisitos dispostos nesta Lei.

Art. 2.º A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas tem natureza jurídica *pro labore faciendo*, não sc incorporando à remuneração dos cargos e não podendo gerar reflexos de nenhuma natureza, tampouco compor base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores vinculados à AMAZONPREV.

Art. 3.º A atribuição da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores efetivos impõe-lhes o ônus de cumprir escala laboral de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, salvo na hipótese do órgão ou entidade a qual esteja vinculado o servidor funcionar em carga horária inferior.

Art. 4.º Além da exclusividade já estabelecida pelo artigo 5.º da Lei n. 3.301, de 8 de outubro de 2008, ficam estabelecidos como limite máximo para os cargos em comissão: o nível 14, para cargos com simbologia AD-2 e nível 13 para os demais.

Art. 5.º O controle da concessão e da atribuição dos níveis de valores da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei n. 3.300/2008 e 3.301/2008, será exercido pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão, observados os seguintes procedimentos e requisitos:

I - o pedido para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas e atribuição do nível remuneratório deverá ser encaminhado pelo titular do órgão ou entidade de lotação do servidor à Secretaria de Estado de Administração e Gestão, devidamente instruído com os seguintes dados e documentos:

a) nome do servidor;

b) o cargo que exerce;

c) cópia do decreto de nomeação;

d) nível de valor proposto;

e) demonstrativo do impacto financeiro na folha de pagamento;

f) comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;

II - recebida a documentação, a Secretaria de Estado de Administração e Gestão analisará a proposta e, aceitando-a, encaminhará Portaria Conjunta, subscrita por seu titular e pelo titular do órgão ou entidade de lotação do servidor à Imprensa Oficial do Estado, para fins de publicação;

III - rejeitada a proposta, a Secretaria de Estado de Administração e Gestão devolverá os autos ao órgão ou entidade de lotação do servidor, indicado as razões do indeferimento e o nível remuneratório a ser atribuído, para fins de adequação do pedido;

IV - readequada a proposta inicial, o titular do órgão ou entidade de lotação do servidor devolverá os autos à Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para aprovação e adoção do procedimento previsto no inciso II deste artigo.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 28.020, de 28 de outubro de 2008, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.° de abril de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47688

DECRETO Nº 44.024, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$158.362,78 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL**, **TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 223 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - União, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.024, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
13 392 3303 2083	0001	A	223	3390			158.362,78			
TOTAL							158.362,78			
TOTAL POR SECRETARIA										158.362,78

Protocolo 47689

DECRETO Nº 44.025, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$310.780,40 (TREZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 224 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - Reversão Municípios, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.025, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
13 392 3303 2083	0001	A	224	3390			310.780,40			
TOTAL							310.780,40			
TOTAL POR SECRETARIA										310.780,40

Protocolo 47690

DECRETO Nº 44.026, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$725.138,92 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 459 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.026, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0011	P	459	4490				725.138,92		
TOTAL								725.138,92		
TOTAL POR SECRETARIA										725.138,92

Protocolo 47691

DECRETO Nº 44.027, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.027, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011	A	121	4490				200.000,00		
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

Protocolo 47692

DECRETO Nº 44.028, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$325.915,99 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$107.915,99 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.028, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	401	3390			11.902,70			
	0001	A	401	3390			12.700,00			
	0001	A	401	3390			17.255,00			
	0001	A	401	3391			61.250,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
23 122 0001 2087	0001	A	401	3390			4.808,29			
TOTAL							107.915,99			
TOTAL POR SECRETARIA										107.915,99

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1494 Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
06 182 3264 1494	0001	P	401	4490				218.000,00		
TOTAL								218.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										218.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										325.915,99

Protocolo 47693

DECRETO Nº 44.029, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.347,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.029, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	480	3390			3.600,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0011	A	480	3390			747,50			
TOTAL							4.347,50			
TOTAL POR SECRETARIA										4.347,50

Protocolo 47694

DECRETO Nº 44.030, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$367,39 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 156 - Lei Complementar 176/2020, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.030, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001	E	156	3390			367,39			
TOTAL							367,39			
TOTAL POR SECRETARIA							367,39			

Protocolo 47695

DECRETO Nº 44.031, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 118 - RECURSOS DO FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.031, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2130 Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais										
08 244 3235 2130	0006	A	118	3341			100.000,00			
	0011	A	118	3341			800.000,00			
TOTAL							900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							900.000,00			

Protocolo 47696

DECRETO Nº 44.032, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.032, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
14 122 3310 2773	0009	A	121	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							50.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						
TOTAL										50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

Protocolo 47697

DECRETO Nº 44.033, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.110.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E DEZ MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.033, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0008	P	160	3341			100.000,00			
	0010	P	160	3341			300.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
20 122 3310 2773	0005	A	160	4440				60.000,00		
TOTAL								60.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0007	A	160	3350			100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
06 122 3310 2773	0011	A	160	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
15 122 3310 2773	0007	A	160	4440				500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.110.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						60.000,00
	0001	A	160	9999						100.000,00
	0001	A	160	9999						100.000,00
	0001	A	160	9999						300.000,00
	0001	A	160	9999						500.000,00
TOTAL										1.110.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.110.000,00

Protocolo 47698

DECRETO Nº 44.034, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.580.875,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.034, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001	A	121	3390			6.580.875,00			
TOTAL							6.580.875,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.580.875,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999						
TOTAL										6.580.875,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.580.875,00

Protocolo 47699

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 44.035, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.932.464,76 (VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.035, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011	P	121	3390			7.085.274,82			
	0011	P	121	3390			14.847.189,94			
TOTAL							21.932.464,76			
TOTAL POR SECRETARIA										21.932.464,76

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001	E	121	3290			7.085.274,82			
	0001	E	121	3290			14.847.189,94			
TOTAL							21.932.464,76			
TOTAL POR SECRETARIA										21.932.464,76

Protocolo 47700

DECRETO Nº 44.036, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.680.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 111 - Acordos - Recofarma, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.036, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0007	A	111	3350			2.300.000,00			
	0011	A	111	3350			380.000,00			
TOTAL							2.680.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.680.000,00

Protocolo 47701

DECRETO Nº 44.037, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$41.882.892,46 (QUARENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.037, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	100	3390			961.044,22			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0002	A	160	3341			1.440.859,16			
	0002	A	160	4441				663.766,67		
	0003	A	160	3341			2.566.024,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
	0003	A	160	4441				995.649,66		
	0004	A	160	3341			2.566.024,50			
	0004	A	160	4441				267.125,61		
	0005	A	160	3341			1.975.109,38			
	0005	A	160	4441				1.343.722,11		
	0006	A	160	3341			2.918.144,84			
	0006	A	160	4441				886.371,36		
	0007	A	160	3341			2.153.193,08			
	0007	A	160	4441				1.651.321,64		
	0008	A	160	3341			3.189.317,33			
	0008	A	160	4441				1.100.880,98		
	0009	A	160	3341			1.416.574,73			
	0009	A	160	4441				526.156,33		
	0010	A	160	3341			2.290.804,16			
	0010	A	160	4441				623.292,97		
	0011	A	160	3341			6.362.445,57			
	0011	A	160	4441				1.813.215,94		
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011	P	231	3390			500.000,00			
	0011	P	231	3390			1.500.000,00			
TOTAL							29.839.540,97	9.871.503,27		
TOTAL POR SECRETARIA										39.711.044,24

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias										
23 605 3277 2452	0001	A	170	3390			222.060,00			
TOTAL							222.060,00			
TOTAL POR SECRETARIA										222.060,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
20 606 3277 1286	0001	P	170	3390			7.965,00			
TOTAL							7.965,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.965,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0011	A	160	4490				294.992,37		
TOTAL								294.992,37		
TOTAL POR SECRETARIA										294.992,37

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	160	4490				944.627,87		
TOTAL								944.627,87		
TOTAL POR SECRETARIA										944.627,87

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001	A	160	3390			19.643,50			
	0001	A	160	3390			67.606,87			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
15 122 0001 2087	0001	A	160	3390			32.157,58			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
15 122 0001 2643	0001	A	160	3390			20.499,81			
TOTAL							139.907,76			
TOTAL POR SECRETARIA										139.907,76

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2710 Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2710	0004	A	227	3390			175.735,22			
TOTAL							175.735,22			
TOTAL POR SECRETARIA										175.735,22

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2184 Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas										
14 421 3260 2184	0001	A	201	3390			386.560,00			
TOTAL							386.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										386.560,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										41.882.892,46

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0011	A	100	3390			961.044,22			
3305 SAÚDE EM REDE										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011	A	231	3390			2.000.000,00			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0002	P	160	3341			1.440.859,16			
	0003	P	160	3341			2.566.024,00			
	0004	P	160	3341			2.566.024,50			
	0005	P	160	3341			1.975.109,38			
	0006	P	160	3341			2.918.144,84			
	0007	P	160	3341			2.153.193,08			
	0008	P	160	3341			3.189.317,33			
	0009	P	160	3341			1.416.574,73			
	0010	P	160	3341			2.290.804,16			
	0011	P	160	3341			16.233.948,84			
TOTAL							39.711.044,24			
TOTAL POR SECRETARIA										39.711.044,24

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
23 692 3277 2453	0001	A	170	3390			120,00			
	0001	A	170	3390			221.940,00			
TOTAL							222.060,00			
TOTAL POR SECRETARIA										222.060,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001	A	170	3390			7.965,00			
TOTAL							7.965,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.965,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0001	A	160	3390			294.992,37			
TOTAL							294.992,37			
TOTAL POR SECRETARIA										294.992,37

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.037, DE 15 DE JUNHO DE 2021

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0003	P	160	4490				944.627,87		
TOTAL								944.627,87		
TOTAL POR SECRETARIA										944.627,87

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011	P	160	4490				139.907,76		
TOTAL								139.907,76		
TOTAL POR SECRETARIA										139.907,76

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2736 Locação de Imóveis para o Ensino Médio										
12 362 3283 2736	0001	A	227	3390			175.735,22			
TOTAL							175.735,22			
TOTAL POR SECRETARIA										175.735,22

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
18 541 3248 2426	0001	A	201	3390			386.560,00			
TOTAL							386.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										386.560,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										41.882.892,46

Protocolo 47702

DECRETO Nº 44.038, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.705.076,74 (HUM MILHÃO**, **SETECENTOS E CINCO MIL**, **SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.038, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	100	3390			1.233.306,60			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0011	A	100	3390			471.770,14			
TOTAL							1.705.076,74			
TOTAL POR SECRETARIA										1.705.076,74

Protocolo 47703

DECRETO N.º 44.039, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE sobre a decretação de emergência ambiental na Região Metropolitana de Manaus e nos municípios integrantes da Região Sul do Estado do Amazonas, que se encontram sob o impacto negativo do desmatamento ilegal, queimadas não autorizadas e demais crimes correlatos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, XI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, conforme o disposto no Art. 229 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, previstas na Lei n.º 3.135 de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 4.266 de 1º de dezembro de 2015, que "***INSTITUI*** *a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, cria o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais, altera as Leis Estaduais n.º 3.135/2007 e 3.184/2007, e dá outras providências*", que possui a finalidade de incentivar a provisão e manutenção de serviços ambientais, bem como a execução de projetos de Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+);

CONSIDERANDO os compromissos internacionais do estado do Amazonas no sentido de evitar emissões de gases de efeito estufa, oriundos de queimadas e incêndios florestais;

CONSIDERANDO o inciso XXVI do Art. 3.º do Decreto Federal n.º 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que define a "fiscalização ambiental" como sendo um serviço público essencial deve ser prestado mesmo no período de combate ao enfrentamento a pandemia de SARS-CoV-2 (Corona Vírus);

CONSIDERANDO as ações programadas no Plano de Ação Para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCD/AM), criado em 2004, do qual o estado do Amazonas é signatário, formulado com objetivos de reduzir, de forma contínua e consistente, o desmatamento e criar as condições para se estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal;

CONSIDERANDO o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amazonas (PPCDQ/AM), que reúne propostas de ações para a contenção do desmatamento no estado do Amazonas e a viabilização de alternativas de proteção e uso sustentável da floresta;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Governo do Amazonas da importância da conservação das florestas ante as atividades antrópicas que provocam os efeitos nocivos da mudança global do clima e os compromissos fundamentais do estado do Amazonas com o desenvolvimento sustentável da economia, do meio ambiente, de tecnologia e da qualidade de vida das presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Região Sul do Amazonas está inserida no arco do desmatamento ilegal na Amazônia;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os procedimentos para combater ilícitos ambientais indutores de desmatamento;

CONSIDERANDO que somente no período de abril de 2021 foram emitidos 580,55 km² de alerta de desmatamento da Amazônia Legal (DETER-B/INPE), correspondendo a um aumento de 42,6% em relação ao mesmo período de 2020, quando houve alerta para 407,20 km²; e que apenas no Estado do Amazonas foram 174,53 km², correspondendo a um aumento de 125,32% em relação ao mesmo período do ano anterior, que teve 77,46 km²;

CONSIDERANDO que na atualização de dados do dia 1.º a 28 de maio a Amazônia legal registrou 1.180,09 km², um aumento de 83%, comparado mesmo período de 2020. Já o Estado do Amazonas registrou 288,67 km² de alertas de Desmatamento, comparando ao mesmo período do ano passado um aumento de 115% em área de alertas;

CONSIDERANDO a aproximação do início do período de estiagem na Região Sul do Amazonas e na Região Metropolitana de Manaus, que tendem a aumentar o risco de ocorrência de queimadas e incêndios florestais, caracterizando situação de alto risco ambiental;

CONSIDERANDO que apesar da Pandemia da COVID-19 o desmatamento não estagnou e torna os povos e comunidades tradicionais mais vulneráveis, pois as políticas de isolamento não são respeitadas e as vezes não chegam nesses locais, o que torna esse grupo suscetível ao contato com os invasores/desmatadores; e

CONSIDERANDO os fatos descritos na Nota Técnica N. º 61/2021 - DEGAT/SEAGA/SEMA e o que mais consta no Processo Nº 01.01.030101.000412/2021-68 - SIGED;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretada Situação de Emergência Ambiental na Região Metropolitana de Manaus e nos municípios integrantes da Região Sul do Estado do Amazonas;

Art. 2.º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente coordenará a articulação interinstitucional com os demais órgãos públicos para a definição e execução das estratégias de combate ao desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas;

Art. 3.º Caberá ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas a coordenação da execução operacional das ações de resposta às ocorrências do desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas e demais crimes correlatos;

Art. 4.º Fica resguardado o exercício da atividade de fiscalização ambiental no Estado do Amazonas, mesmo durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19, por se tratar de um serviço essencial.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 47785

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 756/2021-Gab Cmt G/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.001659/2021-53, resolve

I - REVOGAR, a contar de 11 de junho de 2021, o Decreto de 1.º de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que concedeu ao Coronel QOPM **AYRTON FERREIRA DO NORTE**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, 20 (vinte) dias de férias, no período de 01 a 20 de junho de 2021, referente aos exercícios 2019/2020;

II - CONCEDER, nos termos dos artigos 65, II, e 72 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, ao Coronel QOPM **AYRTON FERREIRA DO NORTE**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11 a 25 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o Coronel QOPM **RONALDO NEGREIROS DA SILVA**, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comandante-Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item II deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 47708

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DAS CÂMARAS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4006441-77.2019.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Impetrante, **JOSÉ GELSIMAR FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Pedagogo, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Edital n.º 01/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00665/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001016/2021-06, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, o candidato abaixo especificado:

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ			
DESCRIÇÃO: PEDAGOGO 20H			
CARGO: PEDAGOGO 4.ª PD20-LPL-IV A			
N.º	NOME	CPF	CLASSIF.
1.	JOSÉ GELSIMAR FERREIRA DA SILVA	784.109.242-34	2.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47711

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSIAS DE ARAUJO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCILENE CASTRO CAMPOS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47713

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 21, na parte em que nomeou **SUELEN CRISTINA MAIA DE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47716

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, contida no Ofício n.º 048/2021/DPA-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 19/AJAI/PMAM, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, divulgou o nome da candidata, **CARLA KELLY COSTA PEREIRA**, como **APTA** na entrega de documentos, bem como procedeu a sua convocação para comparecer no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças no dia 05 de abril de 2021, com a finalidade de efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldados;

CONSIDERANDO que o Decreto de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da Aluna Soldado **CARLA KELLY COSTA PEREIRA**, bem como deixou de constar a data da inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional da policial Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002373/2021-99, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o item I do Decreto de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - INCLUIR***, *no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade primeira de Aluna Soldado, nos termos do artigo 2.º, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, a candidata abaixo especificada:*

FEMININO

Ord.	Nome	Situação	A contar de
01.	CARLA KELLY COSTA PEREIRA	Sub judice	05/04/2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47721

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 016/2021, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001212/2021-88, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 1.º de janeiro de 2021, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Ordem Pública e Integração, o **1.º Sargento QPPM RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47723

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de novembro de 2019, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 050/2019-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2019-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **LUANA NUNES MARTINAZZO** , em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00044/2021-PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo público, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003920/2021-53, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, III, combinado com o artigo 164, II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **LUANA NUNES MARTINAZZO**, Matrícula n.º 191.042-6A, do cargo de Professor, PF20. MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47726

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 920/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 06 de julho de 2020, referente à aposentadoria da servidora **EDMARILZA FERREIRA VIEIRA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10023EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000085/2021-04), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EDMARILZA FERREIRA VIEIRA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.° 110.101-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.815,83 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47728

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1468/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2020, referente à aposentadoria da servidora **RAIMUNDA OTAMIRA SOUZA RODRIGUES**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20152EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000108/2021-80), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDA OTAMIRA SOUZA RODRIGUES**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.° 026.059-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Walton Rodrigues Bizantino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.794,54 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47729

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1528/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada do bombeiro militar **JOÃO FALEIRO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.00424EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000093/2021-50), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Tenente QOABM JOÃO FALEIRO**, Matrícula n.° 129.254-4B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$6.630,27 (seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$331,51 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) , referente a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.630,27 (seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.410,22 (seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$13.372,00 (treze mil e trezentos e setenta e dois reais), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47730

PROCESSO N.º :	01.06.011209.000086/2021-23
INTERESSADA:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA N.º 09/2021

(*) D E S P A C H O

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de Concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural canalizado, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 012/2021 - DECT/ARSEPAM, do Departamento Comercial e de Tarifas da ARSEPAM, que entendeu que o pleito da CIGÁS obedece aos pressupostos dispositivos do Contrato de Concessão, e visam a preservar as especificidades da atividade comercial da concessionária como forma de reequilíbrio econômico financeiro, manifestando-se favorável ao acolhimento da proposta apresentada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 57/2021, em que a Assessoria Jurídica da ARSEPAM manifestou-se favorável à homologação da Tabela Tarifária n° 009/2021, que, no seu conteúdo, traz valores referenciais a serem praticados nas operações de gás natural no Estado do Amazonas, a partir de 1.º de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, na mesma, manifestação a Assessoria Jurídica da ARSEPAM apontou que "as alterações tarifárias dessa natureza não promovem qualquer infringência à Lei Estadual nº 5.347, de 16 de dezembro de 2020, que veda o reajuste de tarifas de serviços públicos concedidos durante a vigência de estado de emergência da saúde ou calamidade pública, que incorra na necessidade de isolamento social, posto que as alterações de valores para cálculo de ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural não estão aptos a configurar o reajuste, razão pela qual não se pode proibir uma situação a qual não pode ser juridicamente alcançada."

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017, que em seu artigo 1.º revogou o inciso II do § 3.º do artigo 114 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000086/2021-23, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 009/2021, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural canalizado pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 1.º de junho de 2021 a 31 de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado sem a TABELA TARIFÁRIA 09/2021, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2021.

TABELA TARIFÁRIA 09/2021

Vigência: A partir de 1°/06/2021 até 31/10/2021, se mantido os tributos e/ou PMPF. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,3574	2,9448
201	500	2,2707	2,8493
501	1.000	2,1850	2,7548
1.001	2.000	2,1021	2,6635
2.001	5.000	2,0104	2,5624
5.001	10.000	1,9168	2,4593
10.001	20.000	1,8317	2,3655
20.001	50.000	1,7638	2,2907
50.001	100.000	1,6958	2,2158
Acima de 100.000		1,6275	2,1405

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,0446	2,6001
201	500	1,9841	2,5334
501	1.000	1,9239	2,4671
1.001	2.000	1,8659	2,4032
2.001	5.000	1,8018	2,3326
5.001	10.000	1,7364	2,2605
10.001	20.000	1,6767	2,1947
20.001	50.000	1,6292	2,1424
50.001	100.000	1,5814	2,0897
Acima de 100.000		1,5339	2,0374

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	1,8525	2,3884
201	500	1,8245	2,3576
501	1.000	1,7881	2,3175
1.001	2.000	1,7455	2,2705
2.001	5.000	1,6862	2,2052
5.001	10.000	1,6118	2,1232
10.001	20.000	1,5301	2,0332
20.001	50.000	1,5011	2,0012
50.001	100.000	1,4520	1,9471
Acima de 100.000		1,3896	1,8783

COMERCIAL			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,3574	2,9448
6.001	15.000	2,2707	2,8493
15.001	30.000	2,1850	2,7548
30.001	60.000	2,1021	2,6635
60.001	150.000	2,0104	2,5624
150.001	300.000	1,9168	2,4593
300.001	600.000	1,8317	2,3655
600.001	1.500.000	1,7638	2,2907
1.500.001	3.000.000	1,6958	2,2158
Acima de 3.000.000		1,6275	2,1405

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	1,8525	2,3884
6.001	15.000	1,8245	2,3576
15.001	30.000	1,7881	2,3175
30.001	60.000	1,7455	2,2705
60.001	150.000	1,6862	2,2052
150.001	300.000	1,6118	2,1232
300.001	600.000	1,5301	2,0332
600.001	1.500.000	1,5011	2,0012
1.500.001	3.000.000	1,4520	1,9471
Acima de 3.000.000		1,3896	1,8783

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	1,8078	2,5998

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO[2] e LIQUEFEITO[2] (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	1,4196	1,9114

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	2,4109	3,0037

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	3,6509	4,3701

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e **Ato COTEPE nº 18/2021, que estabeleceu a partir de 01/Jun/21, o valor do PMPF, em R$ 2,5996 por m³ para o GNV e em R$ 1,6535 por m³ para o GNI,** para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído Taxa no valor de R$ 0,0006 por m³ a ser repassada à Agência Reguladora-ARSEPAM, conforme Decreto Estadual n. 30.776/10 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.

Protocolo 47731

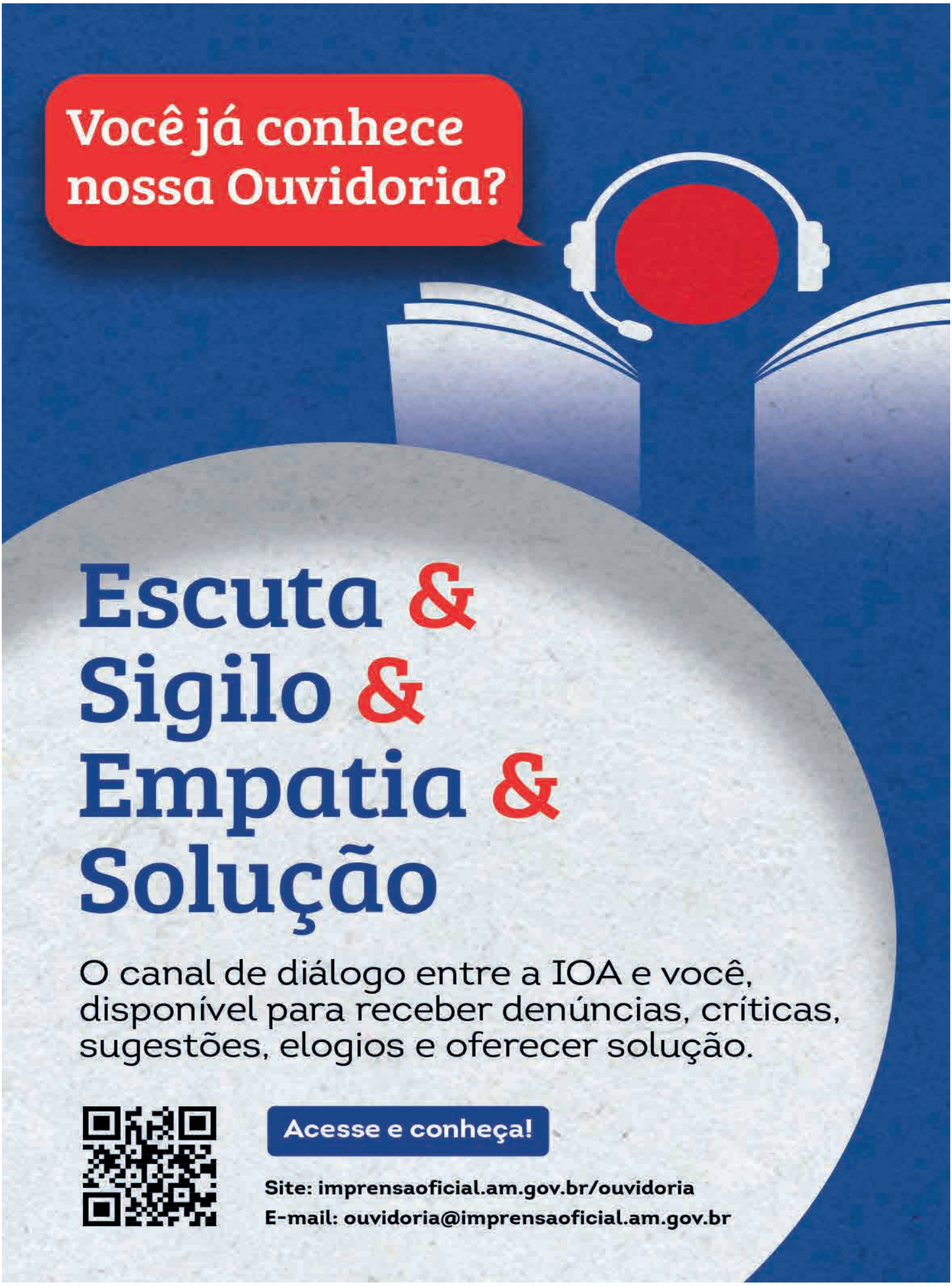
Você já conhece nossa Ouvidoria?
Escuta &
Sigilo &
Empatia &
Solução
O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.
Acesse e conheça!
Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

terça-feira
15
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.522 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: DAYANE BENTES DOS REIS e **ALEXANDRE FERREIRA LIMA**, Assessores - (Manaus/Carauari/ Manaus/AM - de, 21 a 29 de maio de 2021) - Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual, para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da COVID-19.

• **Referência Processo n.º 01.01.011101.002579/2021-19-SIGED.**

2. Nomes, cargos, destinos e período: MESSIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e **MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA**, Assessores - (Manaus/Eirunepé/Envira/Eirunepé/Manaus/AM - de, 10 a 19 de junho de 2021).

Referência Processo n.º 01.01.011101.003676/2021-29-SIGED.

3. Nomes, cargos, destino e período: HENRIQUE CICERO DE SENA RAIOL e **MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA**, Assessores - (Manaus/ Borba/Manaus/AM - de, 22 a 30 de junho de 2021).

Referência Processo n.º 01.01.011101.003585/2021-93-SIGED.

Objetivo: Levarem orientações das ações de crédito orientado e desburocratizado visando possibilitar as pessoas em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores, nos referidos municípios.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, por solicitação do Chefe do Setor de Pessoal, em exercício, da Casa Civil, autorizou a retificação do período de deslocamento de servidores públicos, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de novembro de 2020: Poder Executivo: Seção: II - página 01:

4. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial e **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessor - Manaus/Nhamundá/Manaus/AM - dias, 09 e 10 de novembro de 2020 - Organização e planejamento dos eventos realizados no referido município, com a presença do Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

• Referência Processo n.º 9645/2020-CASA CIVIL.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de junho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 47536

PORTARIA Nº 040/2021-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.01.011101.003401/2021-95, de 19.05.2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial ao funcionário abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Rosenaldo Rocha	Assistente Técnico	De 01.09.2002 a 31.08.2007	De 24.05 a 22.08.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 31 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 47542

PORTARIA N.º 0002/2021-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011101.004135/2021, do pedido de adiantamento nº0002/2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 65, 68 e 69 da Lei n.° 4.320, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.° 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.° 9.648, de 27.05.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4.°, inciso I, do Decreto n.° 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o servidor **VIVALDO RODRIGUES CARDOSO NETO**, ASSESSOR IV, matrícula n.º G243837, no valor global de **R$2.000,00 (Dois mil reais)** de acordo com o artigo 4.°, inciso I do Decreto n.° 16.396,de 22 de dezembro de 1994, para atender a demanda de compra de material de consumo no Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECER, de acordo com o Decreto n.° 16.396, de 22 de dezembro de 1994, artigo7.°, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 9.°, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR o tomador deste adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante as normas estabelecidas no referido Decreto e apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente Bancária;
5. Comprovante (GD Guia de Depósito - Gestora 011101) de recolhimento de saldo, se houver;
6. Relação discriminativa das despesas;
7. Comprovantes originais das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
8. Justificativas.

IV - DETERMINAR ao setor competente a liberação do recurso ao tomador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 15 de abril 2021.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 47594

PORTARIA N.º 0001/2021-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011101.004132/2021, do pedido de adiantamento nº0001/2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 65, 68 e 69 da Lei n.° 4.320, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.° 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.° 9.648, de 27.05.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4.°, inciso I, do Decreto n.° 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o servidor **VIVALDO RODRIGUES CARDOSO NETO**, ASSESSOR IV, matrícula n.º G243837, no valor global de **R$2.000,00 (Dois mil reais)** de acordo com o artigo 4.°, inciso I do Decreto n.° 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender a demanda de Serviços de Terceiros no Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no elemento de despesas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

II - ESTABELECER, de acordo com o Decreto n.° 16.396, de 22 de dezembro de 1994, artigo 7.°, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 9.°, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR o tomador deste adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante as normas estabelecidas no referido Decreto e apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente Bancária;
5. Comprovante (GD Guia de Depósito - Gestora 011101) de recolhimento de saldo, se houver;
6. Relação discriminativa das despesas;
7. Comprovantes originais das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
8. Justificativas.

IV - DETERMINAR ao setor competente a liberação do recurso ao tomador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 15 de abril 2021.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 47597

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2021-PGE
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2021.
PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
OBJETO: permitir aos Estudantes de nível de graduação em Direito e nas Áreas Administrativas da Universidade do Estado do Amazonas o aproveitamento das horas de estágio prestado na Procuradoria Geral do Estado, para complementar a carga horária mínima exigida pelo estágio acadêmico obrigatório.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado consoante o interesse das partes, contados a partir da assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de junho de 2021.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 47615

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 05/2021-PGE
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2021.
PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Instituto de Ensino Superior da Amazônia (Faculdade Martha Falcão).
OBJETO: permitir aos Estudantes de nível de graduação em Direito e nas Áreas Administrativas da Faculdade Martha Falcão o aproveitamento das horas de estágio prestado na Procuradoria Geral do Estado, para complementar a carga horária mínima exigida pelo estágio acadêmico obrigatório.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado consoante o interesse das partes, contados a partir da assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de junho de 2021.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 47616

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 029/2021-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Subcontroladoria, **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHAES**, **Subcontroladora-Geral de Controle Interno**, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o teor dos arts. 51 §3º e 62 da Lei nº 1762 de 14/11/1986; **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2020, à **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHAES**, compreendendo o período de 21/06 a 30/06/2021; **II - DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA DE FREITAS LOPES**, Assessor Técnico, para responder pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de junho de 2021.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 47508

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA
EXTRATO Nº 007/2021-CEMA

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020-CEMA; **Partes:** CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a Autarquia Estadual IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS- I.O., CNPJ 09.472.725/0001-57; **Modalidade:** Ata de Registro de Dispensa de Licitação RDL nº 031/2019, Portaria nº 044/2019- CEMA; **Objeto:** acréscimo contratual de 25% sobre o contrato atual, à partir de 01/06/2021, referente a Serviços de Publicação de

Matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico; **Vigência:** 07 (sete) meses, a contar de 01/06/2021 à 02/01/2022; **Valor global:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17130- Central de Medicamentos/CEMA; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33913929; Fonte: 0322; N.E nº 2021NE000692, no valor mensal de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo nº 017130.002219/2021 - CEMA.

Manaus - AM, 10 de junho de 2021.

EUNICE ALVES MASCARENHAS
Coordenadora da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA

Protocolo 47486

PORTARIA Nº 317/2021 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos nº 017101.012118/2021-30**; **017101.011806/2021-83**; **017110.000306/2021-07 e 017101.011604/2021-31-SES-AM**.

R E S O L V E:

DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR
Aurenilson de Sa da Silva	Enfermeiro Intensivista	245.669-9B	10.06.2021
Ilrislanny Montenegro Costa Silva	Téc. de Enfermagem	255.483-6A	25.05.2021
Maria Denizia Marques Valente	Téc. de Enfermagem	238.285-7B	10.06.2021
Wylma Kanaco Hada	Cirurgião Dentista	173.508-0A	25.05.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.

Manaus, 11 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 47482

PORTARIA Nº 318/2021 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação da "**MATRÍCULA**"; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo nº 017101.004381/2021-56-SES-AM.

RESOLVE:

RETIFICAR, na **Portaria n° 206/2021-DGRH/SES-AM**, a "**MATRÍCULA**", do servidor **ALCEMIR FILOMENO PINTO**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2021:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
238.541-4C	238.541-4A

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.

Manaus, 11 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 47533

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **ÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO PRIANTTI**, Professora C4 ED-LPL-IV, Matrícula n.º 101.178-2B, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 003/2021,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 10 de junho de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 47179

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 580, de 10 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 0399/2021-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Gestora da Escola Estadual Ramalho Junior, (Tipo II - FGD-2), município de Urucará, a servidora **MARIA DO SOCORRO CANTO DA SILVA**, Professor PF20.ESP-III matrícula n° 149356-6A, a partir de 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47452

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 594, de 11 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 047/2021-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestora da Escola Estadual Governador Plínio Ramos Coelho, (Simbologia DIR.ESC-II.FGD-2), município de Humaitá, a servidora **GRACIENE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Professor PF40. ESP-III, matrícula nº 228002-7A, a contar de 01/02/2021;

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA ELIANA DA ROCHA NINA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 151994-8G, a contar de 01/02/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47454

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 566, de 09 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0005588.2021 e do laudo médico nº 186748/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ODENIZE NOGUEIRA DE ARAUJO MELO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 201400-9C, lotada na EE Profº Cleomenes do Carmo Chaves, em Manaus, como Auxiliar de Biblioteca, turno vespertino e noturno, de 07/04/2021 a 03/10/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47456

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 581, de 10 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 0398/2021-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Professor Chagas Matos, (Tipo II - FGD-2), município de Envira, o servidor **JOSÉ HELENO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 170259-9B, a partir de 30/04/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47458

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 596, de 11 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.001058.2020/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei nº 1778/87,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo-Disciplinar-PAD, para apurar denúncia por descumprimento do dever funcional e possível desrespeito aos Artigos 155, V, IX, XIX, 156, IX, 157, I, II, IV, 164, XII, da Lei 1.778/1987, em desfavor do servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 234.455-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47460

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 597, de 11 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.0030906.2019/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei nº 1778/87,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo-Disciplinar-PAD, para apurar denúncia por descumprimento do dever funcional e possível desrespeito aos Artigos 155, VII, IX, da Lei 1.778/1987, em desfavor do servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 163.424-0B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47462

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 595, de 11 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.028061.2019/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei nº 1778/87,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo-Disciplinar-PAD, para apurar denúncia por descumprimento do dever funcional e possível desrespeito aos Artigos 155, VII, XI, 156, IX, 157, II, da Lei 1.778/1987, em desfavor do servidor **FRANK JONE DE SOUZA OSORIO JUNIOR**, Professor PF40.ESP-III, matrícula 212.593-5C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47463

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 593, de 11 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 046/2021-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DESIGNAR para função de Gestor (a) da Escola Estadual Indígena Kwatijariga, (Simbologia DIR.ESC-III.FGD-3), município de Humaitá, a servidora **MARINETE PINHEIRO DE MORAES MELO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 132592-2D, a contar de 01/02/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47464

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 591, de 11 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.001167/2021-64/SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 190236/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **DEUZE MARIA MAQUINE DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 205862-6B, lotada na Escola Estadual Hilda de Azevedo Tribuzy, no município de Manaus, lotada no Ambiente de Mídias, turno vespertino, de 13/05 a 08/11/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47465

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAI 017, de 24 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 134/2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.0000670.2021/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual Alcinda Pinheiro Costa, (Tipo III - FGS-7), município de Anamã, a servidora **MARIA GLADES LADISLAU DE SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula n° 119422-4B, a partir de 01/03/2021.

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA OZIRENE CORDEIRO PINHEIRO**, Assistente Administrativo, matrícula n° 164867-5A, a partir de 01/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47580

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAI 018, de 24 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 171 /2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00002707.2021/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual São Francisco, (Tipo II - FGS-6), município de Eirunepé, o servidor **JANEILSON ARAÚJO CAVALCANTE**, Assistente Técnico PNM.ANM-II, matrícula n° 185585-9A, a partir de 01/03/2021.

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA INÊS TORRES DE MENEZES**, Merendeiro PNF.MNF-II, matrícula n° 182761-8A, a partir de 01/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47581

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI 019, de 24 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 173/2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00002708.2021/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual Conrado Pinto Gomes, (Tipo II - FGS-6), município de Eirunepé, a servidora **SAMIRA BEZERRA DE SOUZA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 227781-6A, a partir de 01/03/2021.
II. DESIGNAR para a função a servidora **WALESSA ERIKA DA LUZ MARTINS**, Assistente Técnico PNM.ANM-II, matrícula n° 191515-0A, a partir de 01/03/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47582

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI 020, de 24 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 178 /2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00002712.2021/SEDUC,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Secretária da Escola Estadual Professor Chagas Mattos, (Tipo II - FGS-6), município de Envira, a servidora **ANTONIA LUZIVANIA LOPES MOREIRA**, Merendeiro PNF.MNF-II, matrícula n° 183106-2A, a partir de 01/03/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47583

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI 021, de 24 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 138/2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00006209.2021/SEDUC,
RESOLVE:
DESIGNAR para função de Secretário(a) da Escola Estadual de Tempo Integral Agostinho Ernesto de Almeida, (Simbologia - FGSI-1), município de Lábrea, o servidor **VINICIUS LOPES CAETANO DOS SANTOS**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 258881-1A, a partir de 01/03/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47584

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI 022, de 24 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 131/2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00001644 .2021/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual Carlos Pinho, (Tipo II - FGS-6), município de Manacapuru, a servidora **RAIMUNDA DE JESUS FRANCA DA SILVA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 227850-2A, a partir de 01/03/2021.
II. DESIGNAR para a função o servidor **FRANCISCO DE ASSIS TORRES DE SOUZA FILHO**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 227605-4A, a partir de 01/03/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47585

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI 023, de 24 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GSEAI 023, de 24 de maio de 2021.
CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 170 /2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00004990.2021/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual Maria Calderaro, (Tipo II - FGS-6), município de Presidente Figueiredo, a servidora **ANDREIA MACIEL GONZAGA**, MERENDEIRO PNF-MNF-III, matrícula n° 222347-3A, a partir de 01/05/2021.
II. DESIGNAR para a função o servidor **TIAGO FERNANDES DA COSTA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 223441-6A, a partir de 01/05/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47586

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI 024, de 24 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo. n° 169 /2021-DEGESC e do Processo n° 01.01.028101.00004988.2021/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual de Tempo Integral Maria Eva dos Santos, (Simbologia - FGSI-1), município de Presidente Figueiredo, o servidor **CLODOMAR DOS SANTOS CORREA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 227737-9A, a partir de 01/05/2021.
II. DESIGNAR para a função a servidora **TASSIA CAROLINE FARIAS DOS SANTOS**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 223681-8A, a partir de 01/05/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 47589

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Portaria GS Nº 603, de 14 de junho de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **MARILENE REMIGIO E SILVA**, Gerente AD-2 da Secrearia de Estado de Educação e Desporto, por motivo de licença médica por 30 (trinta) dias e férias regulamentares de 30 (trinta) dias, no período de 13/04 a 13/06/2021;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, combinado c/c art. 51, §1º da Lei nº 1762, de 14/11/1986;
CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 073/2021-GEFOP/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em substituição, nos termos do art. 51 §1º, da Lei nº 1762, de 14/11/1986, a servidora **SONIA ELISANDRA MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 183755-9A, para responder pelo cargo de Gerente AD-2, durante o afastamento legal da titular.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 47611

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III da Lei nº 2423/96, art. 97 da Resolução nº 04/2002-TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF/88, em cumprimento a Portaria nº 119/2020/SEC/GS, de 21.07.20, que instaurou processo de Tomada de Contas Especial, fica NOTIFICADO

o sr. Gilson Langbhen do Nascimento - Representante da Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus, para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer a esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, situada a Av. Sete de Setembro, nº 1546(anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro) - Centro - Manaus - Am, e apresentar documentos referentes a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 41/2019-SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus. **COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 15 de junho de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 47555

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2021-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.06.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FESP-AM, inscrito no CNPJ n.º 24.082.879/0001-26, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Quinta do Contrato primitivo, no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual por mais dias 30 (trinta) dias, de 11.06.2021 para 11.07.2021; **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo aditivo é de 305 (trezentos e cinco) dias, de 11.06.2021 a 12.04.2022; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, § 1.º, II da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.** Manaus, 11 de junho de 2021

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 47476

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0088/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão nominados abaixo:

NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
Bercley Souza dos Santos	Chefe de Departamento	AD-1	15	13/05/2021
Henrique Corrêa Siqueira	Assessor I	AD-1	15	03/05/2021
Helliton de Sousa Silva	Gerente	AD-2	14	13/05/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de maio de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47472

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 022/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 14.05.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa M C A CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E DRENAGEM SUPERFICIAL ENTORNO DA RESERVA DUCKE. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor: R$ 238.824,12 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Fonte de Recurso: 03600000; Natureza da Despesa: 449051176; tendo sido emitida em 14/05/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000453, no valor de R$ 3.610.246,86 (três milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905106; tendo sido emitida em 31/03/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000206, no valor de R$ 238.824,12 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005888.2020-SEINFRA. Manaus, 31 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 47652

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato, em virtude do acréscimo de serviços, no valor de R$ 1.729.973,61 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento), correspondente a 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Natureza da Despesa: 44905106; Fonte: 02757130, conforme Nota de Empenho n. 2021NE0000590, datada de 09/06/2021. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001898.2021-SEINFRA. Manaus, 10 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 47649

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2021. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 036/2018-SEINFRA, sem reflexo financeiro ao valor original do Convênio. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004843.2020 - SEINFRA. Manaus, 15 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 47653

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa E. B. BRAULIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 073/2018-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001688.2021-SEINFRA. Manaus, 15 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 47655

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa E. B. BRAULIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 054/2020-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001806.2021-SEINFRA. Manaus, 15 de junho de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 47657

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 60/2021-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 015/2021-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **NOGUEIRA E MENEZES LTDA, CNPJ: 10.800.512/0001-96**; **Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades de pessoas portadoras de necessidades especiais do Estado do Amazonas; **Valor:** O valor total do Contrato é de R$ 20.400,00 (vinte e quatro mil reais); **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.242.3247.2607.0001; Fonte: 119; Natureza da Despesa: 33903205; Nota de Empenho: 2021NE0000296; **Processo Administrativo:** 1386/2021-CSC e 1273/2021-SEJUSC; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 47487

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 61/2021-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 013/2021-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **ORTOSENA PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 63.675.615/0002-19**; **Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades de pessoas portadoras de necessidades especiais do Estado do Amazonas; **Valor:** O valor total do Contrato é de R$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais); **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.242.3247.2607.0001; Fonte: 119; Natureza da Despesa: 33903205; Nota de Empenho: 2021NE0000299; **Processo Administrativo:** 1386/2021-CSC e 1273/2021-SEJUSC; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 47489

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 63/2021-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 014/2021-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89**; **Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades de pessoas portadoras de necessidades especiais do Estado do Amazonas; **Valor:** O valor total do Contrato é de R$ 76.824,72 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.242.3247.2607.0001; Fonte: 119; Natureza da Despesa: 33903205; Nota de Empenho: 2021NE0000295; **Processo Administrativo:** 1386/2021-CSC e 1273/2021-SEJUSC; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 47492

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 62/2021-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 016/2021-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50**; **Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades de pessoas portadoras de necessidades especiais do Estado do Amazonas; **Valor:** O valor total do Contrato é de R$ 667.750,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Fonte:** 119; **Natureza da Despesa:** 33903205; **Nota de Empenho:** 2021NE0000304 ; **Processo Administrativo:** 1386/2021-CSC e 1273/2021-SEJUSC; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 47494

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 059/2021-SEJUSC
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2020- SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 007/2020 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33904007; Nota de Empenho: 2021NE0000307; **Processo Administrativo:** 1518/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 47496

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº195/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Destino e Período**: Lábrea - 30/05 a 06/06/2021 **Nome e Cargo:** Adenilda Santos de Oliveira/Colaboradora, Lurian Suelleyn de Souza Taveira/Colaboradora **Objetivo:** Visita ao município Lábrea, para a realização de apoio técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social, com recurso diárias fonte - 444 IPBF (Recurso Federal).

Manaus, 11 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47558

PORTARIA Nº187/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Destino e Período**: Carauari - 25/05 a 12/06/2021; **Nome e Cargo**: Greicy Kelly da Silva Corrêa/Colaboradora, Helen Costa Moura/Colaboradora ; **Destino e Período**: Eirunepé - 27/05

a 19/06/2021; **Nome e Cargo:** Eliane Facundes de Souza/Colaboradora, Regina Cunha da Silva/Colaboradora; **Destino e Período**: Envira - 25/05 a 19/06/2021; **Nome e Cargo:** Maria Gricelia da Silva Costa/Colaboradora, Yago Francisco Pinheiro de Araújo/Colaborador; **Destino e Período**: Guajará - 27/05 a 19/06/2021; **Nome e Cargo**: July Anne de Moura Linhares/Assessor II, Josielle dos Santos de Azevedo/Colaboradora; **Destino e Período**: Ipixuna - 27/05 a 30/06/2021; **Nome e Cargo**: Débora Luene Rabelo de Sousa/Colaboradora, Lucirene Carvalho da Silva/Colaboradora; **Destino e Período**: Itamarati - 25/05 a 19/06/2021; **Nome e Cargo:** Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos/Subgerente, Eduardo Souza Santos/Colaborador; **Destino e Período:** Juruá - 25/05 a 19/06/2021; **Nome e Cargo:** Marilene Batista de Oliveira/Colaboradora, Daniela Toilza Nunes/Assessor II; **Objetivo:** Visita aos municípios do Amazonas, para entrega dos cartões do Auxílio Emergencial Enchente às famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pelas cheias das bacias hidrográficas, com recurso de diárias fonte - **160.**

Manaus, 10 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47565

PORTARIA Nº185/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Destino e Período:** Careiro da Várzea - 24/05 a 24/05/2021; **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Secretaria Adjunta, Rita de Cássia Abecassis Garcia/Colaboradora; **Objetivo:** Ação de entrega de kits de higiene e cestas básicas e a abertura Oficial da Operação Enchentes no referido Município, com recurso de diárias fonte **160** - **FTI**.

Manaus, 10 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47568

PORTARIA Nº194/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Destino e Período:** Santo Antônio de Içá - 12/06 a 19/06/2021; **Nome e Cargo:** Priscila Saraiva da Costa/Colaboradora, Rosa Gomes da Costa/Colaboradora; **Objetivo:** Objetiva-se com a visita o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade e Média Complexidade, assim como de Erradicação do Trabalho Infantil, com recurso de passagens e diárias fonte - **440** Programa PETI.

Manaus, 11 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47570

PORTARIA Nº193/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Destino e Período**: Itacoatiara - 01/06 a 01/06/2021; **Nome e Cargo**: Anderson Oliveira de Souza/Assessor I, Emanuel Mendes Siqueira/Assessor I, Cosme Miguel da Silva Almeida/Assessor II, Adilce Lane Edwards de Araújo/Gerente; **Objetivo**: Visita para realização de diagnóstico e ações emergenciais e apoio técnico sociais no município de Itacoatiara/AM, atingidos pelas enchentes, com recurso de passagens e diárias fonte - 444 IPBF (Recurso Federal).

Manaus, 10 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47571

PORTARIA Nº186/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Destino e** Período: Brasília/DF - 24/05 a 26/05/2021; **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Secretaria Adjunta, Anderson Oliveira de Souza/Assessor I; **Objetivo:** Participar da reunião no Ministério da Cidadania na Secretaria de Assistência Social, com recurso de diárias e passagens fonte **160** - **FTI**.

Manaus, 10 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47572

PORTARIA Nº.199/2021-GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 70 e 74 da CF/88, Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 76/2019 - GSEAS que institui o Controle Interno da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n°196/2021- GSEAS

Art. 2° - Designar os membros da comissão, conforme anexo DANIELA MATOS ORTIZ, matrícula n.º 260.866-9 A como Coordenadora do Controle Interno da SEAS/AM.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data 17/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 15 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47648

PORTARIA Nº. 196/2021-GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 70 e 74 da CF/88, Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 76/2019 - GSEAS que institui o Controle Interno da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 318/2019 - GSEAS

Art. 2° - Designar a servidora MARILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, matrícula n.º 259.632-6A como Coordenadora do Controle Interno da SEAS/AM .

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data 17/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 47650

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 052/2021 - GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 110/2020/GRH/DAF/GS/SEDECTI, publicada no DOE de 10/12/2020, referente a escala de férias anual dos servidores da SEDECTI para o exercício de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o que estabelece o Art. 62, da Lei 1.762 de 14/11/1986.

NOME	MATRÍCULA	MÊS
KARLA FABIANE SOARES TAVARES	256.713-0 B	JULHO/2021
VANESSA GOMES VIANNA	258.008-0 A	DEZEMBRO/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus,11 de junho de 2021.

JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA
Ordenador de Despesas SEDECTI

Protocolo 47554

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 11/2021

Extrato da 3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO **Nº03/2018-SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**. **Objeto**: Prorrogar a vigência por um período de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. **CIENTIFIQUE-SE,COMUNICA-SE E PUBLIQUE-SE.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 47633

EXTRATO Nº: 22/2021/SEPROR

ESPÉCIE: **Acordo de Cooperação nº 53/2021** (SEI/MC -10297630).
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA:11/06/2021 .
PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Superintendência Federal de Abastecimento no Amazonas - SFA/AM/MAPA e o Ministério da Cidadania- MC.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a consiste na atuação conjunta dos partícipes no atendimento à demandas por cestas de alimentos para famílias de pescadores pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) em situação de insegurança alimentar, agravada pela pandemia coronavírus - COVID-19, conforme definido no Objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020 (SEI Nº 71000.05435/2020-83), de acordo com o de Plano de Trabalho apresentado (doc. 9877444), que passa a integrar o instrumento de ACT nº 53/2021 (doc. 10297630). **CIENTIFIQUE-SE**, **COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 15 de junho de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 47646

EXTRATO Nº10/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 04/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Autazes. **OBJETO**: Aquisição de uma patrulha mecanizada completa. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais), e o valor a ser repassado pelo **concedente** é de **R$ 257.312.00 (duzentos e cinquenta e sete mil**, **trezentos e doze reais)** e o valor de contrapartida do CONVENENTE é de R$ 40.988,00(quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000300** no valor **de R$ 257.312,00(duzentos e cinquenta e sete mil**, **trezentos e doze reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0011. Natureza de Despesa**: **44404207. Fonte: 160**.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 47656

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000411.2021 - SEPROR (01.01.013102.0001242.2021-CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 273/2021 - CSC.
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.000411.2021 - SEPROR (01.01.013102.000411.2021 - CSC), Aquisição, pelo menor preço global, de panagem para rede de pesca de pirarucu, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Produção Rural.
II - **ADJUDICAR** a empresa: **ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO**, CNPJ nº 31.984.136/0001-07, arrematante do lote 01 (panagem para rede de pesca de pirarucu), com o valor total de R$: 398.068,00 (trezentos e noventa e oito mil e sessenta e oito reais), conforme indicado no processo.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 47510

PORTARIA N.º055 /2021 - GSEC-SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 01.01.018101.0000773.2021;
CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2021 (SEI/MC 10297630), celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Superintendência Federal de Abastecimento no Amazonas - SFA/AM/MAPA e o Ministério da Cidadania- MC que tem por objeto a atuação conjunta dos partícipes no atendimento às demandas por cestas de alimentos para famílias de pescadores pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) em situações de insegurança alimentar, agravada pela pandemia do coronavírus- COVID-19, conforme definido no objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020 firmado entre o Ministério da Cidadania e a Companhia Nacional de Abastecimento, publicado em 08.12.2020.
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização quanto o recebimento das cestas básicas de alimentos - objeto do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2021 (SEI/MC 10297630), juntamente à partícipe 2-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. **RESOLVE:**
I - **DESIGNAR** os servidores/colaboradores José Oster Machado Neto - matrícula nº 002678, Sammya Agra D'Angelo - matrícula nº 385.143.622-91, Paulo Bentes de Araújo - matrícula nº 004489, como fiscais do Acordo de Cooperação nº. 53/202 e o colaborador Fernando Sodré Marques matrícula nº 5664 como auxiliar dos fiscais, para recebimento das cestas, mediante conferência e atesto de aptidão dos alimentos para consumo humano.
ART 1º Os alimentos identificados como inaptos para consumo humano deverão ser informados por meio de relação em lista, devendo ser comunicado Gestor, representante da SEPROR no ACT nº 53.2021, bem como o representante legal da CONAB. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 15 de junho de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 47630

PORTARIA Nº 52/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 04/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor **Ivo da Rocha Calado**, **CPF nº 125.952.334-91, Cargo: Engenheiro de Pesca- Matricula:100.050-0I** para exercer a função de fiscal do convênio 04/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Autazes.
II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 47639

PORTARIA N.º054 /2021 - GSEC-SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 01.01.018101.0000773.2021;
CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2021 (SEI/MC 10297630), celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Superintendência Federal de Abastecimento no Amazonas - SFA/AM/MAPA e o Ministério da Cidadania- MC que tem por objeto a atuação conjunta dos partícipes no atendimento às demandas por cestas de alimentos para

famílias de pescadores pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) em situações de insegurança alimentar, agravada pela pandemia do coronavírus- COVID-19, conforme definido no objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020 firmado entre o Ministério da Cidadania e a Companhia Nacional de Abastecimento, publicado em 08.12.2020.
CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor público responsável para gerenciamento da parceria firmada por meio do ACT nº 53.2021. **RESOLVE:**
I - DESIGNAR o servidor Sr. Leocy Cutrim dos Santos Filhos como gestor do acordo de cooperação técnica nº 53.2021 ou a quem delegar tal encargo, expressamente.
CIENTIFIQUE-SE, **COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 15 de junho de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 47642

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0181/2021-2; **PE 267/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.001262/2021); OBJETO: Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 440.003,20; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47624

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0210/2021 (1,3); **PE 144/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000505/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 143.705,60; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 305.555,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47625

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0212/2021-1; **PE 228/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001054/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 24.375,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47626

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0213/2021-1; **PE 341/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.001464/2021); OBJETO: Aquisição Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 1 no valor total de R$ 33.642,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47627

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0214/2021-1; **PE 328/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001705/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 16,18,19 no valor total de R$ 171.487,25; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47628

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0215/2021 (2,5,7); **PE 426/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.002134/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 21.812.778,00; FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA , item(ns) 5 no valor total de R$ 701.193,00; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI , item(ns) 8 no valor total de R$ 203.280,00; HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 9 no valor total de R$ 54.392,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47631

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0220/2021 (1,2,3); **PE 223/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.000755/2021); OBJETO: Gêneros de Nutrição; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CM HOSPITALAR S.A., item(ns) 6 no valor total de R$ 652.500,00; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 11 no valor total de R$ 1.592.842,98; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 1,7,8,9 no valor total de R$ 2.471.325,68; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus,15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47632

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0221/2021 (1,2); PE 277/21 - CSC (Proc. Nº 013102.001346/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,3,4,5,6,7,8,9,10 no valor total de R$ 1.412.410,00; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 1 no valor total de R$ 15.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47634

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0224/2021 (1,2); **PE 222/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001091/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 1.974.000,00; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R$ 3.558.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0225/2021-3; **PE 256/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.001220/2021); OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as

empresas: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 10 no valor total de R$ 737.455,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47636

EXTRATO DO 1º, 2º e 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0113/2020-1; **PE 163/20- CSC** (Proc. n°013102.000290/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0113/2020-1 e-compras.am, para o(s)item(ns) 3. PARTES: Estado do Amazonas e empresa MAPEMI -BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 14 de junho de 2021.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47638

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0165/2020-1; **PE 387/20- CSC** (Proc. n° 013102.001111/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0165/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - FILIAL. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 31 de maio de 2021.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47641

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0279/2020-1; **PE 414/20- CSC** (Proc. n° 013102.001008/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0279/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. PARTES: Estado do Amazonas e empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 14 de junho de 2021.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47643

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2021-5; **PE 945/20- CSC** (Proc. n° 013102.003997/2020).OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0002/2021-5 e-compras.am, para o(s) item(ns) 17. PARTES: Estado do Amazonas e empresa UNI HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 14 de junho de 2021.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47644

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0081/2021-3; **PE 045/21- CSC** (Proc. n°013102.005165/2020).OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0081/2021-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. PARTES: Estado do Amazonas e empresa UNI HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 08 de junho de 2021.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47645

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0177/2020-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 179/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 07 da Ata de Registro de Preços n.º 0177/2020-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 437/20-CSC, pertencente ao Processo n°01.01.013102.001621/2020-19, tendo em vista a inviabilidade de a fabricante atender as demandas do insumo, devido à falta de matéria prima. DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 15 de junho de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47506

Resenha: 099/21 - CSC DATA: 15/06/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 597/2021-CSC: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Caminhonete (Pick-up) para atender ao Programa Floresta Viva - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de junho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 438/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna 24H, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de agosto - HPS28.

2.2) PE n° 478/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Acesso à Internet por Fibra Óptica (100 mbps) com Instalação de Pontos de Acesso (aps) smart wi-fi, para atender Demanda da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE n° 114/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Autoclave e Refrigerador), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

3.2) PE n° 539/2021-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Balança Antropométrica, Detector de Batimento Cardíaco Fetal, Microscópio e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

3.3) PE n° 547/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Implantação, Operação e Gerenciamento de Frota de Aeronaves e Acessórios, por meio de Estabelecimentos Credenciados, com Implementação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado, Acessível via WEB, com Tecnologia de Pagamento Eletrônico, Visando atender às necessidades de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aeronaves com Fornecimento de Peças e Suprimentos, Pelo Menor Preço de Taxa de Administração, para Prestação de Serviços de Forma Contínua de Gerenciamento Através de Sistema Informatizado com a Utilização de Cartão Magnético, para atender

as necessidades do Departamento Integrado de Operações Aéreas (DIOA), Desta SSP-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de junho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

4.1) PE n° 138/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Área de Telecomunicação para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas Modalidades Locais e Longa Distância Nacional, com Instalação e Manutenção, para atender a Secretaria de Administração e Gestão - SEAD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de junho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 422/2021-CSC, dia 18/06/2021 às 09:30 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47612

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0194/2020-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 151/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR a Ata de Registro de Preços n.º 0194/2020-1-e-Compras.AM, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 509/20-CSC e pertencente ao Processo n° 01.01.013102.001022/2020-03, devido o fornecedor estar impossibilitado de atender o insumo conforme as condições do registro de preços.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para os produtos constantes na referida ata de registro de preços.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47618

DESPACHO DE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0227/2020-1 E 0005/2021-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 162/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR os itens 04 e 05 da Ata de Registro de Preços n.º 0227/2020-1-e-Compras.am, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 307/20-CSC, pertencente ao Processo n° 01.01.013102.000884/2020-00 e os itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços n.º 0005/2020-1-e-Compras.am, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 1000/20-CSC, pertencente ao Processo n.º 01.01.013102.004183/2020-40, devido ao aumento no custo do produto.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para os produtos constantes nas referidas atas de registro de preços.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47619

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0116/2020-3

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 180/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 07 da Ata de Registro de Preços n.º 0116/2020-3, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 146/20-CSC, pertencente ao Processo n° 01.01.013102.000162/2020-56, tendo em vista a descontinuação do produto pela fabricante.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov,que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 15 de junho de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47622

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.002227/2021-89, referente ao PE 440/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 440/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): BLAU FARMACÊUTICA S.A - item(ns) 7; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - item(ns) 11; ELFA MEDICAMENTOS S.A. FILIAL 2 - item(ns) 1, 2, 13, 14; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - item(ns) 4; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3, 5; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9 - item(ns) 6, 9, 10;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47623

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.002498/2021-34, referente ao PE 476/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 476/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 3; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 5;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de junho de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47629

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0147/2020-1; **PE 280/20- CSC** (Proc. n°013102.001402/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0147/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 15. PARTES: Estado do Amazonas e empresa OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 14 de junho de 2021.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47640

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0214/2020-3

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 181/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 09 da Ata de Registro de Preços n.º 0214/2020-3, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 475/20-CSC, pertencente ao Processo n°01.01.013102.001251/2020-10, tendo em vista a inviabilidade de a fabricante atender as demandas do insumo, devido à suspensão das vendas do insumo para modernização dos métodos de fabricação.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 15 de junho de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 47647

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 031/2021-DL/CBMAM

O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a justificativa anexada ao processo;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 110/2021/CBMAM.

R E S O L V E:

I - DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários de nível médio e superior, para atender as demandas do CBMAM, pelo período de 12 (doze) meses.

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ CNPJ nº 05.342.580/0001-19 em questão pelo valor global R$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) no prazo de 12 meses.

À consideração do Comandante Geral do CBMAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, em Manaus, de 11 de junho de 2021.

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, de 11 de junho de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 47471

C B M A M
RESENHA DA PORTARIA Nº 028/DL/2021
(Publicada no BG nº 110 de 15.06.2021)

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais: AUTORIZA os deslocamentos dos BMs e funcionários civis nela especificados, conforme o Art. 54, IV, da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

Manaus, 15.06.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 47575

FUNESBOM
RESENHA DA PORTARIA Nº. 004/2021- FUNESBOM

O Comandante Geral do CBMAM e Presidente do Conselho de Administração do FUNESBOM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para aquisições de materiais e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;

CONSIDERANDO o ofício n. 2307/2021-GP/CSC que encaminhou o processo nº 022702.000002/2021/FUNESBOM, licitação realizada sob modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 1717/2021- CSC;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 361/2021 - CSC, conforme Despacho de Adjudicação do CSC (fl.309-CSC), de 09 de junho de 2021, que adjudica o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA inscrita sob o CNPJ: 02.450.409/0001-35, arrematante dos itens 01 e 02 no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração do FUNESBOM para providências atinentes à contratação do objeto em tela.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNESBOM, em Manaus, 11 de junho de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 47593

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº259/2021 de 28.05.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR **os servidores 1)MARIA DELCI PEREIRA PINTO 2)LUIZ EDUARDO CORREA DA SILVA 3)DANIEL ARAÚJO LIMA 4)LUCIMAYRE ALVES CARVALHO**, para se deslocarem aos **municípios de NOVO AIRÃO-AM E MANACAPURU-AM**, **no período de 10/06/2021 a 13/06/2021**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47587

Resenha da Portaria nº235/2021 de 25.05.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores. **1)CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA 2)CELSO DANIEL ALBURQUERQUE DA SILVA 3)JAIR MATOS SAMPAIO 4)MARIA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA**, para se deslocarem aos **municípios de ITACOATIRA - AM E URUCURITUBA - AM**, **no período de 14/06/2021 a 17/06/2021**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47588

Resenha da Portaria nº 265/2021 de 07.06.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: as servidoras **1)SHIRLENE MAIA FARIAS 2)THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA** para se deslocar na **Cidade de BRASILIA-DF**, para participar do 69° Encontro da Associação Nacional dos DETRAN´S, **no período de 15/06/2021 a 18/06/2021.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47590

Resenha da Portaria nº 293/2021 de 14.06.2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: **o servidor MARCIO JOSE SILVA AZEVEDO** para se deslocar na **Cidade de BRASILIA-DF**, para participar do 69° Encontro da Associação Nacional dos DETRAN´S, **no período de 15/06/2021 a 18/06/2021.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47591

Resenha da Portaria nº 294.2021, de 14.06.2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO no período de 23.06.2021 a 25.06.2021 2) CRISTINA FERREIRA LIMA no período de 23/06/2021 a 26/06/2021**, para se deslocarem ao **município de TABATINGA-AM**, a fim de participarem do evento social promovido pela Comissão de Esporte e Lazer da ALEAM.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47592

Resenha da Portaria n° 301/2021- DETRAN/GAB/DP, de 11.06.2021, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Élio Souza da Silva Filho, CRM 4855, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Araújo., CRM 3412, Médico Especialista de Tráfego. Os mesmos se reuniram no dia 28 de maio de 2021, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 18h, nos seguintes candidatos: Lúcia Maria Moraes Lisboa Antonácio; Caio Cesar Oliveira Ramos; Auricélio Pinto da Silva; Kleber Rodrigues de Souza Brito; Aldeci dos Santos Pantoja; Miraci Andrade Evangelista; Clodoaldo Barros Gomes; Thyciane Loureiro Moreira; Maria Catarina Santos Araújo; José Javier Moreno Ordaz; Maria Dorotéia dos Santos Silva; Airton Ozório Costa; Tais Miranda Rodrigues Pontes; Gleise Maria Teles de Oliveira; Bruno Alessandro dos Reis Santarém; Rodeney Marcelo Chaves dos Santos; Queliton Palheta Gonçalves; Matheus Vicente de Andrade; Roberta Justina da Costa; Marlene Batista do Nascimento; Neuza Miguel da Silva; Avelino Pereira Cuvello; Edmilson Fonseca Torres; Luizete Moreira da Fonseca; Manoel Rodrigues da Fonseca; Ricardo Rocha da Silva; Nádia Garcia Prata; José Almir Martins da Silva; Vicente Diogo de Mello Neto; Francisco Junior Silva dos Santos; Luciane Nascimento Falcão II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão. III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 15 de junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47614

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

Portaria n.º 011/2021-GDP - IPEM/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE, **DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas o servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na Folha de Pagamento do Órgão, tendo em vista, tratar-se de nomeação de servidor em substituição, conforme Decreto de 24 de maio de 2021.

R E S O L V E:
I - ATRIBUIR, a contar de 1º de junho de 2021 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
MARIA LINDINALVA DE FRANÇA PEREIRA	Assessor I- AD-1	15	1º/06/2021
JAQUELINE LUIZA SEBBEN	Gerente - AD-2	14	1º/06/2021
LUIZA PINHEIRO RODRIGUES	Assessor III- AD-3	13	1º/06/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 1º de junho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47574

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2021
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 1º de junho de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Áurea Célia Rocha Cavalcante	Assessor III - AD-3	13	1º/06/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus, 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47557

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 055/2021
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder

Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 03 de maio de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Laysa Pires Stone	Assessor I - AD-1	15	1º/05/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus, 10 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47559

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 028/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 08 de março de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Emanuelle de Souza e Silva	Chefe de Procuradoria/ AD-1	15	1º/03/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus, 11 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47561

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 027/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a decisão lavrada na ADI nº 4004744-89.2017.8.04.000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. 5º, da Lei nº 3.300/2008;
CONSIDERANDO a ciência da decisão datada de 16/02/2021 e a necessidade de obediência ao referido *decisium*;
CONSIDERANDO ainda todo o teor do Processo nº 10496/2021-TCE,
RESOLVE:
I - REVOGAR a **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 129/2020**, de 26 de agosto de 2020, **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 145/2020**, de 06 de outubro de 2020 e **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 151/2020**, de 20 de outubro de 2020, a contar de **16 de fevereiro de 2021**, retornando ao *status quo ante* e, portanto, repristinando os efeitos da **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008**, de 02 de dezembro de 2008, ficando concedidos os níveis de GATA pagos em 16/06/2020 para os servidores envolvidos, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	NÍVEL	PORTARIA ANTERIOR
01	Vivaldo Fernandes de Mourão	196.776-2C	-	-
02	Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	-	-
03	Álvaro Cesar Terço Falcão	121.696-1F	12	PORTARIA 159/2008
04	Manoel Marques da Costa	144.933-8C	12	PORTARIA 159/2008
05	Samuel do Carmo Amaral	051.045-9C	12	PORTARIA 159/2008
06	Silvio do Nascimento Araújo	051.049-1B	12	PORTARIA 159/2008
07	Risoneide Pereira de Jesus	149.593-3B	10	PORTARIA 159/2008
08	Ezio da Silva Lima	153.597-8C	-	-

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 08 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47562

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Gelson da Silva Batista	Gerente/ AD-2	14	01.03.2021
Rosa Mariette Oliveira Geissler	Gerente/ AD-2	14	01.03.2021
João Paulo Vieira de Oliveira	Assessor III/AD-3	13	01.03.2021

II - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
GABINETE DO IPAAM, em Manaus(AM), 26 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47563

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 022/2021
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 17 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Marcelo Montenegro da Silva	Assessor I/AD-1	15	17/02/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47564

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 0014/2021
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 11 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Nayelem Samai Felipe Guimarães	Assessor III/AD-3	13	03.02.2021
Daniel Erasmo Leite Soares	Assessor I/AD-1	15	03.02.2021

II - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
GABINETE DO IPAAM, em Manaus(AM), 16 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47566

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 035/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Presidente Figueiredo/AM de 21/06/2021 a 26/06/2021 - Transporte de servidores do Ipaam em missão de fiscalização;**02. Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradora/AADESAM, Presidente Figueiredo/AM de 15/06/2021 a 16/06/2021, participar de ação visando desenvolvimento do programa bons negócios;**03. Fabiano Verissimo de Melo** - Assistente Técnico, Manacapuru/AM em 15/06/2021, fiscalização em trabalhos realizados no município. Manaus, 15 de Junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47577

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 61//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA SIDNEI EMÍDIO MELO, inscrito no CPF sob o n° 839.704.362-49, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n°036/2020-GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N°043/2020-G-CAP, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 8.900,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47578

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 60//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA SIDNEI EMÍDIO MELO, inscrito no CPF sob o n° 839.704.362-49, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n°035/2020-GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N°042/2020-G-CAP, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 270.000,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47610

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 59//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o LEANDRO CURTI, inscrito no CPF/

CNPJ sob o n° 943.404.392-15, para tomar ciência do NOTIFICAÇÃO N°45/2021-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47658

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 58//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o ADAIR DA SILVA AMANCIO, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 590.658.262-20, para tomar ciência do NOTIFICAÇÃO N°43/2021-GCAP, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47659

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 64//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA JUCIANDRO VALE SAID, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 019.870.572-79, para tomar ciência do NOTIFICAÇÃO N°-3702021-GEFA, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47661

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 63//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA NOVOA CERAMICA LTDA - EPP, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 04.563.821/0001-97, para tomar ciência do NOTIFICAÇÃO N°272/2021-GEFA, a pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica notificada, a prestar informações, a atender as convocações, solicitações e decisões do IPAAM, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento desta notificação
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47662

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 62//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA SEBASTIÃO SOARES DE SÁ, inscrito no CPF sob o n° 275.172.092-72, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n°162/2020-GEFA e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N°71/2020-GE-FA, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 44.075,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47663

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Resenha nº 017/2021/GDP/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
1.Andre Ferreira da Silva; Colab. (N.S); MAO/Pres. Figueiredo/MAO 14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1353/2021.
2.Cailan da Silva Porto; Colab. (N.M); MAO/Pres. Figueiredo/MAO; 14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1354/2021.
3.David Lago dos Santo; Colab. (N.S); MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1356/2021.
4.Isabelle Lins Maia; Colab. (N.M); MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1358/2021.
5.João Marcos Miranda dos Santos; Colab. (N.M); MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1359/2021
6.Luciana dos Santos Guimaraes; Colab. (N.M); MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1360/2021
7.Polyana Araújo de Adelia; Colab. (N.M); MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1361/2021
8.Vaneza de Sá Teixeira; Colab. (N.S); Manacapuru/MAO/Manacapuru;13 á 18/06/21. conf. Processo nº 1349/2021
9.Jose Augusto Correa Lima Omena; Assessor II; MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1362/2021
10.Jose Augusto Correa Lima Omena; Assessor II; MAO/Pres. Figueiredo/MAO;14 á 15/06/21. conf. Processo nº 1362/2021
Objetivo dos itens: 01 ao 10: Participar de Nivelamento e Intercâmbio Técnico para executores do Projeto Prioritário da Cadeia Produtiva Pecuária
11.Pedro Chaves da Silva; Gerente; MAO/Pres. Figueiredo/MAO;13 á 15/06/21;Participar e apoiar na relização de Intercâmbio Técnico Executores do Projeto Prioritário de Pecuária, conf. Processo nº 1363/2021
12.Helenio Araújo Figueiredo; Chefe Deptº; MAO/Silves/MAO;14 á 18/06/21; Assessorar a equipe da UNLOC quanto aos procedimentos a serem adotados por ocasião da demostração de boas práticas da 1ª colheita de café, conf. Processo nº 1391/2021
13.Tomas Igo Munoz Sanches; Dir.Téc; MAO/Autazes/N. Olinda do Norte/MAO;10 á 12/06/21;Participar de diversas ações do Governo, conf. Processo nº 1387/2021
14.Joyce Alice Almeida de Magalhães; Gerente; MAO/Autazes/MAO;09 á 11/06/21; Atender a comunidade do KM-38, com vistas a acompanhar a entrega de cestas básicas do Fundo de Promoção Social - FPS, conf. Processo nº 1370/2021
15.Vicente Marques da Silva Filho; Téc. Agrop; MAO/Autazes/ N. Olinda do Norte/MAO; 10 á 13/06/21; Assessorar a UNLOC nos preparativos de entrega de Cartões Emergenciais,conf. Processo nº 1392/2021.
16.Paula Teixeira Vieira; Gerente; MAO/Autazes/ N. Olinda do Norte/MAO; 10 á 11/06/21 conf. Processo nº 1393/2021
17.Kevyn Gonçalves de Souza; Colab. (N.S); MAO/Autazes/ N. Olinda do Norte/MAO; 10 á 11/06/21;
Objetivo dos itens: 16 e 17:Participar de eventos para entrega de fomentos e benefícios sociais, conf. Processo nº 1394/2021.
18.Erika dos Santos Silva; Engº Agronomo; MAO/Autazes/MAO; 09 á 11/06/21; Atender a comunidade do KM-38, com vistas a acompanhar a entrega de cestas básicas do Fundo de Promoção Social - FPS, conf. Processo nº 1371/2021
19.Tomas Igo Munoz Sanches; Dir.Téc; MAO/Silves/Itapiranga/MAO; 15 á 18/06/21; Participar do Dia de Campo, bem como diversas ações do Governo, conf. Processo nº 1388/2021
20.Luiz Carlos do Herval Filho; Chefe Deptº; MAO/Caapiranga/MAO;

11/06/21; Representar o IDAm na ação de credito, conf. Processo nº 1404/2021.
21.Luiz Carlos do Herval Filho; Chefe Deptº; MAO/Silves/MAO; 15 à 16/06/21; Dia de Campo, conf. Processo nº 1369/2021.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 47617

ORGAO: IDAM DATA: 20.05.2021
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.
Portaria Nº 290/2021-GDAF/IDAM
Nome: Cristiane Mara Silva da Costa
Função: Medica Veterinária; Matrícula: nº 258.132-9A
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Autazes
Portaria Nº 291/2021-GDAF/IDAM
Nome: Lourivaldo Nascimento Barros
Função: Gerente; Matrícula: nº 157.251-2B
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Município: Borba
Portaria Nº 292/2021-GDAF/IDAM
Nome: Júlio Belarmino Ferreira Lins
Função: Gerente; Matrícula: nº 228.886-9C
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Fonte Boa
Portaria Nº 293/2021-GDAF/IDAM
Nome: Cristiane Mara Silva da Costa
Função: Médica Veterinária; Matrícula: nº 258.132-9A
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ND: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Município: Autazes
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 47595

ORGAO: IDAM DATA: 24.05.2021
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso I, do Decreto nº 42.655/20.
Portaria Nº 294/2021-GDAF/IDAM
Nome: Luziane Cristine Siqueira Tavares
Função: Assistente Técnico; Matrícula: nº 141.623-5B
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Município: Manaus - Central
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 47601

Resenha nº 018/2021/GDP/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
1.LarissaAroukMonteiroFrança;Tec.Agric.Pesq.Mao/Tabatinga/Benj.Constant/Atalaia do Norte /Benj.Constant/Tabatinga;19 a 26/06/2021;Participar da elaboração e manutenção das áreas de manejo conf. Processo nº 1426/21.
2.NanciBatistaReis;Eng.Florestal;Lábrea/P.Velho/Mao/P.Velho/Lábrea;16 a 20/06/21.
3.Gisely da Silva Melo; Gerente; Humaita/P.Velho/Mao/P. Velho/Humaitá;13 a 20/06/21.
4.Mariza Lisley da Silva Jurema;Gerente;Manicoré/Mao/Manicoré; 17 a 22/06/21.
5.Larissa Yanka Batista Marajó;Tec.Flor. Tefé/Mao/Tefé; 16 a 19/06/21.
6.SelmoAndrade da Costa; Eng.Agron.Manaquiri/Mao/Manaquiri;16 a 19/06/21.
7.Rickson da Cruz Valente; Gerente;Parintins/Mao/Parintins;16 á 19/06/21.
8.João Hilário Borges Bastos; Gerente; Apuí/P.Velho/Mao/P. Velho/Apuí;15 a 20/06/21.
Objetivo dos itens: 02 ao 8: Participar da capacitação técnica em gestão das cadeias produtivas Animal e Vegetal; Conforme Processos nºs 1408/1412/1409/1410/1407/1406 e 1411.
9.Luiz Rocha Maciel; Gerente; Mao/Parintins/Barreirinha/B.Vista do Ramos/Barreirinha/Parintins/Mao;14 a 17/06/21; Participar de encontros que terão como objetivo debater e encaminhar providências necessárias para manejo do babaçu, conf. Processo nº 1413/21
10.Ana Cecília Nina Lobato; Eng. Agrôn.MAO/N.Olinda do Norte/Mao; 23 a 26/06/21; Reunião de apresentação das ações do Projeto Prioritário conf. Processo nº 1425/21.
11.Tiago Mouraõ Ramos;Colab.(NM);Mao/B.Vista do Ramos/Mao;22 a 26/06/21.
12.Alcelene Salermo Gomes de LIma; Colab. (NS); Mao/B.Vista do Ramos/Mao; 22 a 26/06/21;
Objetivo dos itens: 11 e 12; Assessorar a equipe da UNLOC na área de Aquicultura, conf. Processos nºs 1309 e 1310/21.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 47613

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 029/2021 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: TRANSFERIR** férias, referente ao exercício de 2021, por imperiosa necessidade de serviços, dos servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
	JUNHO		
Cristiane Martins de Araújo	243.125-4B	2021	15
luçanara Soares Freitas de Oliveira	238.005-6C	2021	15
Maria Divina Vargas de Lima	209.780-0D	2021	30
Normando Lopes de Oliveira	177.852-8D	2021	15

Manaus, 14 de junho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 47473

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM
Portaria n° 028/2021 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei de nº 3.301, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 01 de junho de 2021; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo comissionado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Adimar de Melo Carneiro	Coordenador AD-2	14	19/05/2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de junho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47474

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM
Portaria n° 027/2021 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei de nº 3.301, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 26 de maio de 2021; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo comissionado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/ Simbologia	Nível	A contar de
Andrielle dos Santos Nogueira	Chefe de Departamento AD-1	15	14/04/2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 02 de junho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47475

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 27/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Suco Pronto nº 13/2021 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 13/5/2021. **PARTES: HEMOAM** e **ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA-EPP**; **OBJETO:** Fornecimento de Suco Pronto; Sabor: a definir; Composição: Açúcar, Polpa da Fruta, Água, Vitaminas e Conservantes; Caixa c/ 200ml e canudinho, Qtde: 98.000 Unidades, p/ atender as necessidades do Almoxarifado do HEMOAM; **PE Nº 587/2020-CSC (Ata de Registro de Preços nº 265/2020-2 - E-Compras/AM)**, homologado no DOE de 11/11/2020, Poder Executivo - Seção II, págs. 12 e 13; **VALOR GLOBAL:** R$ 84.280,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 13/5/2021 a 12/1/2022; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2461.0011**; Nat. Desp.: **339030.07**; Fonte: **231**, em **13/5/2021**, a **NE Nº 441/2021**, no valor de **R$ 21.070,00** (Vinte e um mil, setenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 263/2021 - HEMOAM (320/2021-99 - SIGED). **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 9/6/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 47598

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 28/2021

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Manutenção em Veículos nº 8/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 21/5/2021. **PARTES: HEMOAM** e **SERVCAR DIESEL LTDA-EPP**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes à frota da Fundação HEMOAM, c/ fornecimento de Peças e Acessórios de Reposição Genuínos; **VIGÊNCIA:** 22/5/2021 a 21/05/2022; **VALOR GLOBAL:** R$ 173.680,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339039.19**; Fonte: **100**, NE a ser emitida pela Contratante. As despesas deste aditivo serão consignadas no exercício vigente; **PE Nº 403/2018-CGL**, homologado no DOE de 17/5/2018, Public. Diversas, pág. 1. **PROC. ADM.:** 484/2021 - HEMOAM (668/2021-86 - SIGED). **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 9/6/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 47602

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 29/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos c/ Fornecimento de Bolsas de Sangue e Filtros nº 14/2021 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 26/5/2021. **PARTES: HEMOAM** e **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue, Filtros p/ Remoção de Leucócitos e Selagens em Aparelhos de Conexão Estéril (Anexo I); a Locação dos Equipamentos Hospitalares (Anexo II), visando o Processamento de Componentes Sanguíneos e Transfusão, c/ Disponibilização de Insumos e Treinamentos Técnicos, e a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos, p/ atender as necessidades da Gerência de Triagem e Coleta do HEMOAM; **RDL Nº 15/2021-HEMOAM**, c/ base no **Art. 24**, **Inc. IV**, **Lei nº 8.666/93**, **Portaria nº 31/2021-GHEMOAM**, publicada no DOE de 8/4/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 18; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.630.700,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos reais); **VIGÊNCIA:** 26/5/2021 a 22/11/2021; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2461.0011**; Nat. Desp.: **339039.12**; Fonte: **100**, em **26/5/2021**, a **NE Nº 541/2021**, no valor de **R$ 815.349,99** (Oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais, noventa e nove centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 129/2021 - HEMOAM (267/2021-26 - SIGED). **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 9/6/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 47607

FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 01.02.017302.001335/2021-74-SIGED). PE Nº 207/2021-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação das empresas pelo menor preço por lote p/ contratação de pessoa jurídica especializada em locação de equipamentos laboratoriais, incluindo fornecimento de insumos e

manutenção preventiva, corretiva e preditiva p/ atenderem as necessidades do laboratório de Análises Clínicas do HEMOAM: **A.R RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**, p/ **lote 01** c/ valor de **R$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais); **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, p/ **lote 05** c/ valor de **R$ 570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais), totalizando o Valor Global de R$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) para os lotes apregoados. Manaus, 11/06/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Assessora Jurídica

Protocolo 47609

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0064/2021/GHEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, VII da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 13º § 1.º da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, também, que a presente atribuição não representa impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 29 de Abril de 2021, publicado no Diário de 29 de Abril de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme a seguir especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	A CONTAR	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL
01	Maria Socorro Souza de Jesus	15/05/2021	Chefe de Departamento	AD-1	15
02	Bruno Ferreira da Silva	15/05/2021	Gerente	AD-2	14

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47560

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0066/2021/GHEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, VII da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 13º § 1.º da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, também, que a presente atribuição não representa impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 19 de Abril de 2021, publicado no Diário de 19 de Abril de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA, ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme a seguir especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	A CONTAR	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL
01	Flávia Martins Rezende de Mello	15/05/2021	Gerente	AD-2	14

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47567

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0065/2021/GHEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, VII da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 13º § 1.º da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, também, que a presente atribuição não representa impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 22 de Abril de 2021, publicado no Diário de 22 de Abril de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA, ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme a seguir especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	A CONTAR	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL
01	Jaqueline Pinto Ferreira	01/05/2021	Chefe de Departamento	AD-1	15

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47569

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9912512441/2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VALOR:** O preço mensal é de R$ 420,00 e o valor total estimado é de R$ 5.040,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 5.040,00. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039-74, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, tendo sida emitida a Nota de Empenho nº 2020NE00393, em 25/11/2020, no valor de R$ 840,00. **FUNDAMENTO DO ATO**: A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 00339/2020-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 47651

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020
ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.
CELEBRANTES: **FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e LEÃO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME. OBJETO**: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega de dos equipamentos de geração e transmissão do projeto "aula em casa" por mais 70 (setenta) dias, a contar de 26/01/2021 a 06/04/2021 para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS. **FUNDAMENTO DO ATO**: Lei n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 00032/2021-FUNTEC

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 47654

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO
Espécie: Termo de Ajuste de Contas. Processo nº: 01.02.016301.001113.2021-07 - FAPEAM. Data da assinatura: 27/04/2021. Partes: FAPEAM de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e TELEMAR NORTE LESTE S/A de CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Liquidação do valor devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. concernente ao pagamento dos serviços prestados de telefonia fixa comutato (STFC). Dotação Orçamentária: U.O.: 016301. Programa de Trabalho: 19.122.0001.2087.0001, Fonte do Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33909307, Nota de Empenho nº 2021RD0000005, emitida em 24/05/2021, no valor de R$ 3.988,74 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2017. Manaus, 02 de Junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 47637

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1007/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.07700EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 04 de março de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº 157074/2020, **MARIA ELUZIETE MOREIRA MARINHO**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 162.011-8D, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.033,48 (dois mil trinta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. Manaus, 26 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 47470

PORTARIA Nº 782/2021 - PROCESSO Nº. 2017.7.05473EXER4 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da ALEAM, BIONOR BARBOSA TEIXEIRA, falecido em 18/08/2017, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 14, Matrícula nº. 055, remuneração no valor de R$ 2.427,97 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.787,77 (Dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, seja pago para: ANA JULIA COELHO TEIXEIRA, Filha Menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data da habilitação até 20/11/2029, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b" e 31, §5º, da Lei Complementar nº. 30/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47511

PORTARIA Nº. 819/2021 - PROCESSOS Nº 2021.7.00219EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, LUCIANO FERREIRA BATISTA, falecido em 15/12/2020, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 056.101-0B, cujos os proventos totalizavam R$ 7.125,02 (Sete mil cento e vinte e cinco reais e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.917,37 (Seis mil novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), já corrigido pelo índice do RGPS 2021, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: DIRCILENE DE MELLO CAVALCANTE, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47512

PORTARIA Nº. 821/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21000EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, FRANCISCO PAULO ALVES DA SILVA, falecido em 23/02/2021, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 056.257-2B, cujos os proventos de aposentadoria eram no valor de R$ 7.767,22 (Sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.367,13 (Sete mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LACERDA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47513

PORTARIA Nº. 786/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.10300EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado Reformado da PM, FLAVIO CRISTOVAM LIMA DE CARVALHO, falecido em 21/11/2020, na patente de 1º Sargento com o soldo de 2º Tenente, matrícula nº. 053.792-6C, proventos no valor de R$ 9.661,73 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 8.801,49 (oito mil oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), já aplicado o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: ANDRE RICARDO DE ALMEIDA CARVALHO, filho maior inválido, com benefício de pensão, a partir da data do óbito, no percentual de 50%, no valor mensal de R$ 4.400,75 (quatro mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; TOMAZIA DE

AQUINO COSTA CARVALHO, cônjuge, com benefício de pensão, vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 50%, no valor mensal de R$ 4.400,75 (quatro mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 02 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47515

PORTARIA Nº. 818/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00640EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEFAZ, RAYMUNDO NONATO FERREIRA MARINHO, falecido em 08/01/2021, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº. 000379-4 B, cujos proventos de aposentadoria totalizam o valor de R$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), limitado ao teto; DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 26.753,63 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: GLORIA PENA MARINHO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de R$ 26.753,63 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 09 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47517

PORTARIA Nº. 789/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00493EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo do PMAM, DACIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, falecido em 17/01/2021, no posto de SUBTENENTE, Matrícula nº. 142972-8A, cuja remuneração totalizava R$ 9.176,26 (nove mil cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.353,45 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ODEANE SILVA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 17/01/2041, por 20 anos, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 02 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47519

PORTARIA Nº. 779/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.05882EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da POLICIA CIVIL, TIAGO FERREIRA LISBOA, falecido em 03/04/2020, no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 007.621-0D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R$ 14.508,06 (quatorze mil quinhentos e oito reais e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 12.570,87 (doze mil quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA LISBOA, filho menor de 21 anos, a partir da data da habilitação até 21/01/2031, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 29/07/2014, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. MARCIA CAMPOS LISBOA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, a partir da dato do óbito, tendo em vista o artigo 2, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, inciso I, da Lei Complementar nº 30 de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 181 de 06/11/2017, no percentual de 50% e no valor mensal de R$ 6.285,44 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cada. Manaus, 02 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 47520

PORTARIA Nº 702/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção na Fundamentação do Vencimento base e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.04466**, resolve: RETIFICAR na forma abaixo, a Portaria nº. 1086/2020, publicada no D.O.E. em 20 de abril de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **SEBASTIAO FERREIRA LIMA**, no cargo de Professora - PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº.030.185-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Waldemarina Ferreira, Município de Fonte Boa, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.875,47 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mensais. Manaus, 24 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 47521

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 09/2021. DATA DA ASSINATURA: 1º.06.2021. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de data center para hospedagem, armazenamento, processamento, gerenciamento de cópias de dados (back up). **VIGÊNCIA:** 1º/06/2021 a 1º.06.2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa-33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE0000471, em 31.05.2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 1º de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 47524

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 232/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução Nº 59/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Adriane de Felippe Rodrigues	Presidente
2	Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo	Membro Titular Docente
3	Getúlio Henrique Rocha Lima	Membro Titular Docente
4	Vadzim Ivanou	Membro Titular Docente
5	Gislaine Regina Pozzetti	Membro Titular Docente
6	Jany Alfaia de Oliveira	Membro Suplente Docente
7	André Duarte Paes	Membro Suplente Docente
8	Regina Farias de Queiroz	Membro Suplente Docente
9	José Arcângelo Santiago Brasil	Membro Suplente Docente
10	Luiz Davi Vieira Gonçalves	Membro Suplente Docente
11	Jefferson Claudino Pereira Santos	Membro Titular Técnico
12	Anielle Lucas Ramos	Membro Suplente Técnico
13	Adrielli Viana de Vasconcelos	Membro Titular Discente
14	Alex Herculano de Araujo	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 47606

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 05/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 05/2021 da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 47660

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
ERRATA

A Que se faz a Publicação do Extrato nº 001/2021, publicado no dia 06/01/2021, pág. 14, Poder Executivo - Seção II.
1.**ONDE SE LÊ:**
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o replanilhamento de serviços, referente ao Contrato n° 017/2015/ FAAR - Modernização e Ampliação das Instalações da Vila Olímpica "Danilo Duarte de Matos Areosa" no Estado do Amazonas, onde o mesmo passa a integrar este instrumento como anexo, devidamente assinado e aprovado
2. LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o replanilhamento de serviços, referente ao Contrato n° 017/2015/ FAAR - Modernização e Ampliação das Instalações da Vila Olímpica "Danilo Duarte de Matos Areosa" no Estado do Amazonas, onde o mesmo passa a integrar este instrumento como anexo, devidamente assinado e aprovado. Ainda fazendo referência ao objeto desde aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04/03/2021 a 31/08/2021, para a Modernização e Ampliação das Instalações da Vila Olímpica Danilo Duarte de Mattos Areosa
3.ONDE SE LÊ:
PARÁGRAFO ÚNICO - Esta segunda etapa do replanilhamento (reprogramação) refere-se a alteração na planilha orçamentária para adequar os serviços de infraestrutura, superestrutura e instalações gerais, em decorrência das alterações originadas durante a primeira reprogramação, cujo objeto principal foi o recebimento da piscina olímpica, para deixar o complexo do parque aquático totalmente funcional. Sendo assim, este termo de aditamento será aditivado no valor de R$ 577.861,45 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um novo valor global ao Contrato 17/2015/FAAR na importância de R$ 6.817.876,18 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
4.LEIA-SE:
PARÁGRAFO ÚNICO - Esta segunda etapa do replanilhamento (reprogramação) refere-se a alteração na planilha orçamentária para adequar os serviços de infraestrutura, superestrutura e instalações gerais, em decorrência das alterações originadas durante a primeira reprogramação, cujo objeto principal foi o recebimento da piscina olímpica, para deixar o complexo do parque aquático totalmente funcional. Sendo assim, este termo de aditamento será aditivado no valor de R$ 577.861,45 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um novo valor global ao Contrato 17/2015/FAAR na importância de R$ 8.070.807,41 (oito milhões, setenta mil, oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos).
Manaus, 14 de junho de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 47466

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO 58/2021/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato 16/2021/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E M E T COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas dos projetos desta FAAR" **VALOR GLOBAL:** R$ 230.389,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 15/06/2021 a 15/12/2021. **DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; P.T 27.812.3303.2321.0001; ND 33903963; Fonte 160; NE nº 165/2021, emitida em 11/06/2021 no valor de R$ 117.007,15 (cento e dezessete mil, sete reais e quinze centavos).
Manaus, 14 de junho de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 47453

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO 57/2021/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato 15/2021/FAAR. **DATA DE** ASSINATURA: 15/06/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E D M DE AGUIAR EIRELI. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na locação de mesas, cadeiras e toalhas de mesa para atender as demandas dos projetos desta FAAR" **VALOR GLOBAL:** R$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 15/06/2021 a 15/12/2021. **DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; P.T 27.122.3308.1554.0001; ND 33903914; Fonte 160; NE nº 164/2021, emitida em 10/06/2021 no valor de R$ 2.233,70 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).
Manaus, 14 de junho de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 47457

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2021 - Pregão Presencial nº 02.2021.

Objeto: aquisição de material de expediente e copa.
Validade da ata: 03/06/2021 a 02/06/2022.
Licitante vencedor do lote 01 item 1 ao 25, 27 ao 38 e 42 ao 60 e lote 2 item 1 a 2: Paper Shop Comercial Limitada.
Valor total da ata: R$ 24.830,20 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 15 de junho de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 47620

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2020
Após as devidas providências, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: REVOGAR a Dispensa de Licitação n. 031/2020, com fulcro no art. 62, da Lei n. 13.303/2016.
Manaus, 10 de junho de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 47361

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2021
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, comunica a ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2021 - CPL/CIGÁS, motivada pelo Despacho CPL n. 022/2021, emitido em 14/06/2021, constante do processo administrativo n. 060/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 28 de junho de 2021, às 08h30min (horário local).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR MEIO DE PLANO OU SEGURO PRIVADO NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO COLETIVO EMPRESARIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO.
LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.
Informações: (92) 3303-3201 ou e-mail: cpl@cigas-am.com.br.
Manaus, 14 de junho de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 47447

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2020, celebrado entre Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa T.H.S BEZERRA EIRELI (CNPJ 09.068.212/0001-85);
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2021 a 02/09/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, da Lei 13.303/2016.

Manaus, 02 de Junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 47550

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.
1 - Nome e Cargo: Anayra Benevides-Assessor I, Janailton Lima -Ass. Plan. Estrat., Patrícia Moreira-Engenheira e Kennedy Vieira - Assist. Téc II., Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus dia 26.05.2021; Objetivo: Acompanhar o Presidente desta empresa em cobertura fotográfica na vistoria da Obra no aeroporto de Barcelos.
2- Nome e Cargo: Diego Lima - Assit.Técnico; Destinos e Períodos: 11.05.2021,22.06.2021 e 23.06.2021 para Novo Airão, 15.06 e 16.06.2021 para Presid. Figueiredo e dias 29.06.21 e 30.06.2021 para Rio Preto da Eva; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.
3- Nome e Cargo: Marcos Araújo - Motorista; Destinos e períodos: 15.06,16.06 e 29.06.21 Presid. Figueiredo e dia 22.06 e 23.06.2021 para Novo Airão e 30.06.2021 para Rio Preto da Eva; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.
4- Nomes e Cargos: Ian Ribeiro - Assessor I,Laena Porto - Assessor I, Lena Pampolha - Assist. Adm. e Valéria Ferreira - Assist. Técnico I; Destinos e Períodos: Presid. Figueiredo 15 a 16.06.2021, Novo Airão 22 a 23.06.2021 e Rio Preto da Eva 29 a 30.06.2021; Objetivo : Organização das ações de bons negócios no turismo nos Municípios de Presid. Figueiredo, Novo Airão e Rio Preto da Eva.
Manaus,09 de junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 47549

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 - AM. CONTRATANTE: União, por intermédio do Comando da 12ª Região Militar. CONTRATADA: Paláco Material de Segurança Ltda, CNPJ nº 23.008.295/0001-48 . ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 259/2021. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparalho de Ar Condicionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 01/2021 - Administração da AADC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019. VALOR GLOBAL: R$ 312.536,00 (trezentos e doze mil quinhentos e trinta e seis reais).

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 47556

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - AADC.

Tipo menor valor global, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades do Teatro Amazonas, espaço apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, sendo este regido pelas seguintes normas: Lei Federal nº 10.520/2002; art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006; art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008; e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.

Data da Sessão: 01/07/2021 Horário: 10h00minutos.

Solicitação do edital, a partir de 15/06/2021, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 15/06/2021, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 47483

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - AADC.
Tipo menor valor global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SOB DEMANDA**, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, sendo este regido pelas seguintes normas: Lei Federal

nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 28.182/2008; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
Data da Sessão: 29/06/2021 Horário: 10h00minutos.
Solicitação do edital, a partir de 15/06/2021, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 15/06/2021, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 47484

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para diagnósticos operacionais e detecção de vazamentos visíveis e não visíveis em redes de abastecimento de água e ramais conforme procedimento ABENDI (Associação Brasileira de Ensaios não Destrutivos e Inspeção) inspeção de ligações de água no município de Tabatinga, conforme descrições no anexo I do Edital constante no processo nº 1.05.025501.001018/2021-46. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 06/07/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 14/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 47537

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atendimento a solicitação da agência de Juruá para manutenção e reparo da rede existente, conforme descrições no anexo I do Edital constante no processo nº 01.05.025501.001211/2021-87. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 23/06/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 14/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 47539

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: contratação de empresa para construção de bases de concreto armado para estação de tratamento de água, incluso rede de interligação, rampa de acesso e urbanização para atender as necessidades do Município de Benjamin Constant, nos termos das especificações constantes no Edital e processo nº 01.05.025501.001950/2021-79. Início da sessão de disputa: 10:30 horas do dia 08/07/2021, no endereço: Rua Leopoldo Péres, S/N, CEP: 69630-000, Benjamin Constant - AM. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 14/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 47540

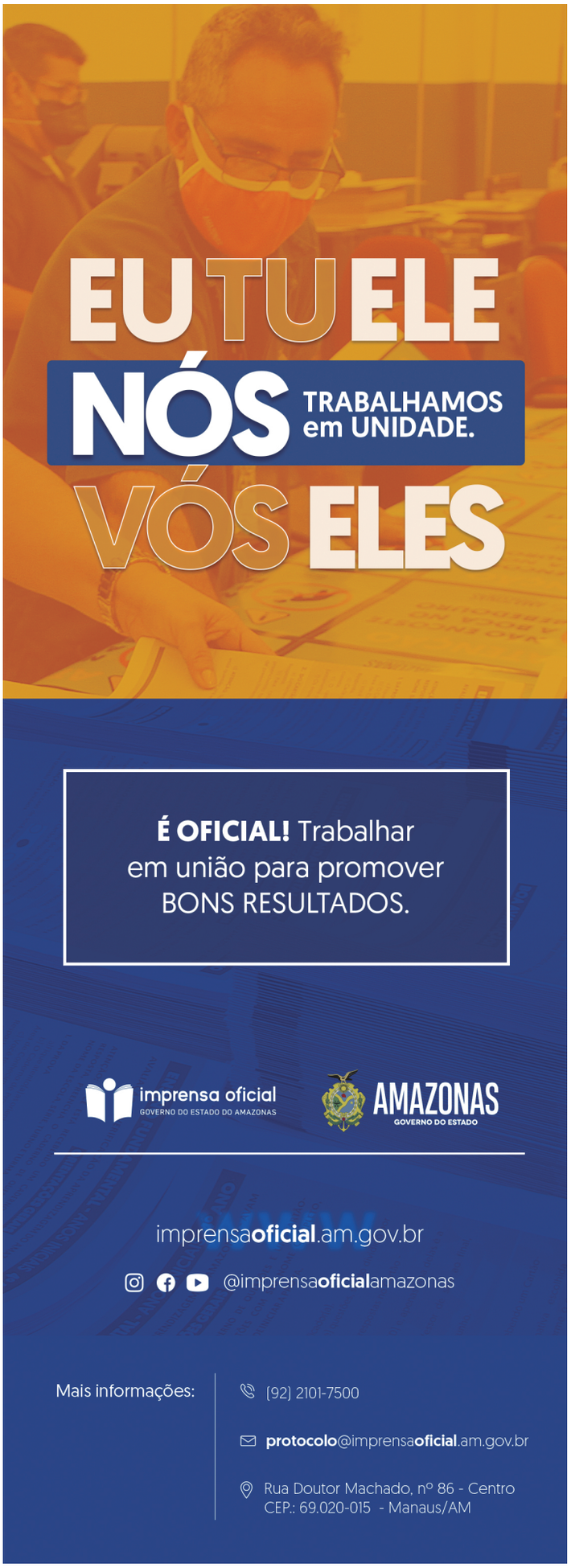


diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
10/12/2020
OK
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período específico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

terça-feira
15
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.522 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para adjudicação do seguinte certame:
PL n.º 039/2021, **DL** n.º 012/2021.
Objeto: Aquisição de Embalagens descartáveis.
Tipo: Menor preço Global
Data da Sessão: 15 de junho de 2021 às 08:00hs
Local: Sala de licitação situada na prefeitura municipal, Av. Treze de novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí-AM
Regência legal: Inciso II do Art. 24 da lei n.°8666/93.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 14/06/2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 47351

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para adjudicação do seguinte certame:
PL n.º 040/2021, **DL** n.º 013/2021.
Objeto: Aquisição de peças automotivas.
Tipo: Menor preço Global
Data da Sessão: 15 de junho de 2021 às 10:00hs
Local: Sala de licitação situada na prefeitura municipal, Av. Treze de novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí-AM
Regência legal: Inciso II do Art. 24 da lei n.°8666/93.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 14/06/2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 47353

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para adjudicação do seguinte certame:
PL n.º 041/2021, **DL** n.º 014/2021.
Objeto: Aquisição de peças para maquinas pesada.
Tipo: Menor preço Global
Data da Sessão: 16 de junho de 2021 às 08:00hs
Local: Sala de licitação situada na prefeitura municipal, Av. Treze de novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí-AM
Regência legal: Inciso II do Art. 24 da lei n.°8666/93.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 14/06/2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 47354

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para adjudicação do seguinte certame:
PL n.º 042/2021, **DL** n.º 015/2021.
Objeto: Serviço de manutenção em equipamento hospitalar
Tipo: Menor preço Global
Data da Sessão: 16 de junho de 2021 às 10:00hs
Local: Sala de licitação situada na prefeitura municipal, Av. Treze de novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí-AM
Regência legal: Inciso II do Art. 24 da lei n.°8666/93.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 14/06/2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 47355

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público *Desertada* o seguinte Processo Licitatório:
PL n.º 033/2021, **PP** n.º 022/2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão traçado 8x4.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Motivo: Justifica - se que nenhuma empresa compareceu para o referido Processo Licitatório, sendo dessa forma declarada Desertada.
Data: 14/06/2021

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 47530

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 028/2021.
Pregão Presencial n.º 015/2021-SRP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Terra Consultoria Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.364.687/0001-4
Objeto: Serviço de Georreferenciamento.
Valor: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Vigência: 14 de junho de 2021 a 13 de outubro de 2021.
Da Dotação Orçamentária - no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - 15.451.0229 - 2.068 - conservação e/ou manutenção de ruas e avenidas - **Fonte de Recurso**: 10 (recurso ordinário)
Ficha:190.
Data: 14/06/2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 47532

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 001/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021, Tipo: Menor Preço por Item;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados

Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 03.093.776/0004-34 constando em sua proposta o valor global de R$ 207.890,00 (Duzentos e sete mil oitocentos e noventa reais), como vencedora do referido certame, através do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, tendo como objetivo a aquisição de caminhão conforme convênio n.º 479/DPCN/2017, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da defesa e o município de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 14 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 47534

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2021

O Município de Boca do Acre, torna público aos interessados que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 004/2021 do tipo MENOR PREÇO unitário, para o Registro de Preços de aquisição sob demanda de um veículo tipo van, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/06/2021. Data da sessão: 28/06/2021 - Horário: 11:00h (horário de Brasília). O edital estará disponível no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br e também poderá ser solicitado através do e-mail pmbalicitacoes@gmail.com

Boca Do Acre/AM, 15 de junho de 2021.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira - pmba

Protocolo 47579

Carauari

ERRATA

No **AVISO DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada para realização de consultas e mutirão para cirurgias oftalmológicas, através do sistema de registro de preço, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Jornal do Commercio, Edição nº 43.307, página B4, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano: XII / Número: 2880, no Diário Oficial do Estado, seção municipalidades e no Diário Oficial da União, Seção 3, página 169, todos no dia 09 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:
Data da abertura dos envelopes: 16 de junho de 2021. Hora 09:00.
LEIA-SE:
Data da abertura dos envelopes: 24 de junho de 2021. Hora 09:00.

Carauari/AM, 11 de junho de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 47525

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
Objeto: Aquisição de materiais diversos para ações de resposta ao desastre de inundação nas áreas afetadas no município de Carauari/AM.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 24 de junho de 2021. Hora 14:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 15 de junho de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 47522

Eirunepé

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL/EIRUNEPÉ**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, na sede da CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel - Centro, Eirunepé-AM, no dia 30/06/2021, às 08:00 horas, destinada a selecionar a melhor proposta para **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Eirunepé/AM, 14 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 47386

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL/EIRUNEPÉ**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, na sede da CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel - Centro, Eirunepé-AM, no dia 30/06/2021, às 14:00 horas, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Eirunepé/AM, 14 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 47387

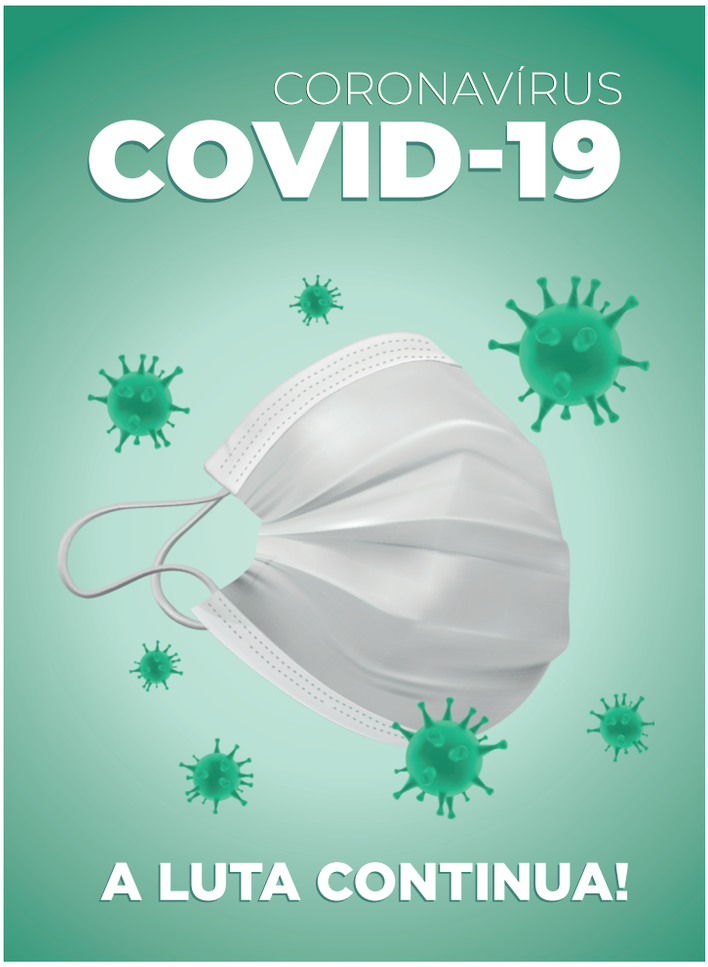

terça-feira
15
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.522 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 26/2021**; **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2021, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP**. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manut. Prevent. e Corretiva nos Sist. de Refrigeração , no período de 01.08.2020 a 31.08.2020. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 303 e 630 emitida em 19/10/2020, no valor de **R$ 21.205,05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT:10 122 0001 2001 0001; Fonte: 0322; ND: 339092; Processo Administrativo: 289/21-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 294/2021-CEDCC/SES-AM, de 20 de maio de 2021. Manaus, 14 de junho de 2021.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 47535

Instituto da Mulher Dona Lindu

EXTRATO Nº 008/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a TORRES HOSPILAR COMERCIO**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no mês de NOVEMBRO de 2020; 2021RD00041. VALOR GLOBAL: R$ 33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 0107/2021-30 SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47596

EXTRATO Nº 009/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a M D TRIBUZY EIRELI**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de SERVIÇOS INFORMÁTICA, no mês de OUTUBRO de 2020; 2021RD00019. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 052/2021-69 SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47599

EXTRATO Nº 010/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a M D TRIBUZY EIRELI**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de SERVIÇOS INFORMÁTICA, no mês de NOVEMBRO de 2020; 2021RD00018. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 055/2021-00 SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47600

EXTRATO Nº 011/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a TORRES HOSPILAR COMERCIO**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no mês de OUTUBRO de 2020; 2021RD00041. VALOR GLOBAL: R$ 18.088,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 0106/2021-96 SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47603

EXTRATO Nº 012/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a M D TRIBUZY EIRELI**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de SERVIÇOS INFORMÁTICA, no mês de DEZEMBRO de 2020; 2021RD00043. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 056/2021-47 SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47604

EXTRATO Nº 013/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a NANO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento in-

denizatório referente a prestação de SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE INFORÁTICA, no mês de MAIO de 2020; 2021RD00022. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 088/2020-61 SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47605

EXTRATO Nº 014/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do **INSTITUTO DA MULHER**, e **a NANO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; **DO OBJETO**: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, no mês de OUTUBRO de 2019; 2021RD00043. VALOR GLOBAL: R$ 6.774,19 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 0174/2021-55SIGED.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 47608

SPA Joventina Dias

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AO CONTRATO Nº 002/2021-SPAJD. **PARTES:** SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA; **OBJETO:** Serviços de fornecimento de alimentação preparada, com fornecimento de gêneros e produtos alimentícios (preparação e distribuição), a contar de 01/06/2021 a 31/05/2022. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de R$ 847.299,60 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017129 - SPA JOVENTINA DIAS; Fonte Recurso: 0231000; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.00011; Elemento de Despesa: 33903941; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017129.000116/2020-00 (SPAJD).

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral do SPA Joventina Dias

Protocolo 47664

Empresas Privadas

LICENÇA AMBIENTAL Nº 063/2021

Conde e Schneider Administração de Bens Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única nº. 063/2021**, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 7121, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03° 00’52,34”S e 60° 01’50,39”W, Município de Manaus/AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 30 dias.

Protocolo 46556

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO N. 408/2021 - A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através da CPL torna público para conhecimento a realização de licitação, tipo menor preço global, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na construção de Escola 04 salas de aula com quadra-Padrão FNDE 2021- Comunidade São João do Guajará no Município de Urucurituba/AM, a realizar-se às 8h do dia 30.06.2021, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445-Centro - Cep: 69.180-000- Urucurituba - AM. O edital estará disponível a partir de 14/06/2021 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, diretamente no local no horário das 7hs às 12hs, situação em que a licitante deverá portar mídia (pendrive ou cd) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 0,80 (oitenta centavos de real) por folha. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014. Urucurituba/AM, 8 de junho de 2021. **ADEL MARQUES DA SILVA** Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 47379

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO N. 151/2021 - A Prefeitura Municipal de Tefé/AM, através do pregoeiro oficial nomeado pela portaria n. 01/2021, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para eventual Aquisição de Caminhão tipo caçamba basculante, objeto do Convênio 901202/2020-22000-Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h:15min (hora local do DF), do dia 28/06/2021. Data e horário do início da disputa: 10h:30min, dia 28/06/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Tefé/AM, 8 de junho de 2021. **ANTONIO CARLOS DE C. SEIXAS**. Pregoeiro Oficial

Protocolo 47410

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PROCESSO N. 130/2021 - A Prefeitura Municipal de Tefé/AM, através do pregoeiro oficial nomeado pela portaria n. 01/2021, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de caminhão basculante, Convênio n. 843320/2017/PCN, conforme termo de referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h:15min (hora local do DF), do dia 25/06/2021. Data e horário do início da disputa: 10h:30min, dia 25/06/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Tefé/AM, 10 de junho de 2021. **ANTONIO CARLOS DE C. SEIXAS**. Pregoeiro Oficial

Protocolo 47411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 010/2021-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 25/05/2021.
2.CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro, CNPJ nº 04.332.995/0001-49 e a empresa M e T Industria Comercio e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ nº 04.435.196/0001-06.
3.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kit material esportivo para atender o funcionamento das atividades esportivas dos estudantes do ensino fundamental do Município de Careiro/Am, conforme especificações contidas no termo de compromisso par nº 201900896-8 do FNDE e especificações contidas no termo de referência, Itens 1 e 2.
4.VALOR GLOBAL: R$ 90.980,00 (noventa mil novecentos e oitenta reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID.: 03.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJ./ATIV.: 2.011 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 - MATERIAL DE CONSUMO. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900896-8.
6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) MESES.

Careiro/AM, 25 de maio de 2021
NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 47477

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 011/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 011/2021-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 25/05/2021.
2.CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa Andria Maklouf Siqueira, CNPJ Nº 29.243.221/0001-72.
3.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kit material esportivo para atender o funcionamento das atividades esportivas dos

estudantes do ensino fundamental do Município de Careiro/Am, conforme especificações contidas no Termo de Compromisso PAR nº 201900896-8 do FNDE e especificações contidas no termo de referência, itens 3 e 4.
4.VALOR GLOBAL: R$ 44.467,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID.: 03.04 - Fundo Municipal de Educação.
PROJ./ATIV.: 2.011 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 - Material de Consumo.
Termo de Compromisso PAR Nº 201900896-8.
6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) MESES.

Careiro/AM, 25 de maio de 2021.
NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 47478

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 012/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 012/2021-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 25/05/2021.
2.CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa Y.A da Rocha Comércio e Serviços, CNPJ Nº 02.425.219/0001-68.
3.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais do Município de Careiro/Am, conforme especificações contidas no termo de compromisso PAR nº 201901363-6 do FNDE e especificações contidas no termo de referência.
4.VALOR GLOBAL: R$ 214.417,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e dezessete reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID.: 03.04 - Fundo Municipal de Educação.
PROJ./ATIV.: 1.002 - CONST., AMPL. E/OU REF. e Aquisição de equipamentos de escolas.
Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00 0740 - Equipamentos e Material Permanente.
Termo de Compromisso PAR Nº 201901363-6
6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) MESES.

Careiro/AM, 25 de maio de 2021.
NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 47479

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 013/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 013/2021-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 08/06/2021.
2.CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa Y.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 02.425.219/0001-68.
3.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais do Município de Careiro/Am, conforme termo de compromisso par nº 201900892-6 do FNDE e especificações contidas no termo de referência, item 1 e 2.
4.VALOR GLOBAL: R$ 279.326,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID.: 03.04 - Fundo Municipal de Educação.
PROJ./ATIV.: 1.002 - CONST., AMPL. E/OU REF. E Aquisição de Equipamentos de Escolas. DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00.00.00 0740 - Equipamentos e Material Permanente. Termo de Compromisso PAR Nº 201900892-6
6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) MESES.

Careiro/AM, 08 de junho de 2021.
NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 47480

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 014/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 014/2021-CML/PMC de Prestação de Serviços, celebrado em 08/06/2021.
2.CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa S L C DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 33.145.346/0001-37.
3.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Careiro/Am, conforme termo de compromisso PAR nº 202003605-8 do FNDE e especificações contidas no termo de referência.
4.VALOR GLOBAL: R$ 168.917,64 (cento e sessenta e oito mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID.: 03.04 - Fundo Municipal de Educação.
PROJ./ATIV.: 2.011 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 - Material de consumo.
Termo de Compromisso PAR Nº 202003605-8
6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) MESES.

Careiro/AM, 08 de junho de 2021.
NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 47481

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL n.º 077/2021 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL n.º 077/2021, sob o processo n.º 2652.2020, que autoriza a Supressão Vegetal para Construção de Unidade Residencial Multifamiliar na área a ser suprimida com 2,1497 ha, sito a Rua Jequié, s/nº Quadra 25 - Planalto - Manaus / Amazonas, com validade de 01 (um) ano.

Protocolo 47538

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE FAUNA SILVESTRE N.º 080/2021 MRVENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE FAUNA SILVESTRE n.º 080/2021, sob o processo n.º 2652.2020, que autoriza o Resgate, Salvamento, Transporte e Destinação de Fauna Silvestre, durante realização de supressão vegetal no local de resgate sito a Rua Jequié, s/nº Quadra 25 - Planalto - Manaus / Amazonas, com validade de 12 meses a partir da data de emissão.

Protocolo 47541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da CPL na modalidade Dispensa de Licitação N° 040/2021; **Considerando** a forte cheia do Rio Solimões, o qual margeia o Município, ocasionando graves inundações na zona urbana e rural; **Considerando** o Decreto nº 041/2021, o qual decretou Estado de Emergência no Município, da lavra desta Prefeitura; **Considerando** os registros fotográficos que integram o presente processo administrativo, o qual demonstra a situação emergencial pela qual passa o Município de Careiro da Várzea; **Considerando** a necessidade de Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careiro da Várzea/AM; Resolve: I - HOMOLOGAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, da empresa H A DE AGUIAR- COMERCIAL - BOM GOSTO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.039.988/0001-41, Rua Sabato Magaldi, nº 379 Santo Antônio, CEP: 69.029.440, Manaus/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, no valor de R$ 436.920,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais), conforme consta no Projeto Básico, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. II- **Publique-se** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Careiro da Várzea, 07 de junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES**. Prefeito

Protocolo 47543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da CPL na modalidade Dispensa de Licitação N° 041/2021; **Considerando** a forte cheia do Rio Solimões, o qual margeia o Município de Careiro da Várzea, ocasionando graves inundações na zona urbana e rural do Município; **Considerando** o Decreto nº 041/2021, o qual decretou Estado de Emergência no Município, da lavra desta Prefeitura; **Considerando** os registros fotográficos que integram o presente processo administrativo, o qual demonstra a situação emergencial pela qual

passa o Município; **Considerando** a necessidade de Aquisição de Kit de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município; **Resolve: I -Homologar** a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, da empresa **A.C. GUIMARAES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.849.404/0001-70, Rua Magarataia, nº 71-Jorge Teixeira, CEP: 69.088-444, Manaus/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando A Aquisição de Kit de Higiene Pessoal e Limpeza Para Atender as Necessidades Da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil Do Município, no valor de R$ 283.269,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais), conforme consta no Projeto Básico, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.**II - Publique-se** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Careiro da Várzea, 07 de Junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES.** Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Protocolo 47544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal De Careiro Da Várzea, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da CPL na modalidade Dispensa de Licitação N° 042/2021; **Considerando** a forte cheia do Rio Solimões, o qual margeia o Município de Careiro da Várzea, ocasionando graves inundações na zona urbana e rural do Município; **Considerando** o Decreto nº 041/2021, o qual decretou Estado de Emergência no Município, da lavra desta Prefeitura; **Considerando** os registros fotográficos que integram o presente processo administrativo, o qual demonstra a situação emergencial pela qual passa o Município; **Considerando** a necessidade de Aquisição de Colchões e Redes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município; **Resolve: I-Homologar** a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, da empresa **A.C. GUIMARAES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado,CNPJ 11.849.404/0001-70,Rua Magarataia, nº 71 -Jorge Teixeira, CEP: 69.088-444, Manaus/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a Aquisição de Colchões e Redes para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Careiro Da Várzea/Am, no valor de **R$ 76.900,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos Reais)**, conforme consta no Projeto Básico, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. **II--Publique-Se** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Careiro da Várzea, 07 de junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES**. Prefeito

Protocolo 47545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

Extrato Do Termo De Contrato Nº 046/2021 - Dispensa De Licitação N°040/2021 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ 23.006.331/0001-34; **Contratada**: **H A DE AGUIAR-COMERCIAL-BOM GOSTO**, **CNPJ 07.039.988/0001-41**. **Objeto**: Aquisição de Cestas Básicas Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Proteção e Defesa Civil do Município de Careiro Da Várzea/Am. **Valor:** R$ 436.920,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais). **Dotação:** Programa de Trabalho: 02.16.01.06.182.0021.2059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Fonte: 711. **Prazo:** 60 dias. Careiro da Várzea, em 08 de Junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES**. Prefeito Municipal

Protocolo 47546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

Extrato Do Termo De Contrato Nº 047/2021- Dispensa De Licitação N°041/2021 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ 23.006.331/0001-34; **Contratada**: **A.C. GUIMARAES EIRELI - EPP, CNPJ 11.849.404/0001-70. Objeto**: Aquisição De Kits De Higiene Pessoal E De Limpeza, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Proteção E Defesa Civil Do Município**. Valor:** R$ 283.269,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais) **Dotação:** Programa de Trabalho: 02.16.01.06.182.0021.2059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Fonte: 711**. Prazo:** 30 (trinta) dias**.** Careiro da Várzea, em 08 de Junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES**. Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Protocolo 47547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

Extrato Do Termo De Contrato Nº 048/2021 - Dispensa de Licitação N°042/2021 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ 23.006.331/0001-34; **Contratada**: **A.C. GUIMARAES EIRELI - EPP, CNPJ 11.849.404/0001-70. Objeto**: Aquisição de Colchões e Redes, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Município**. Valor**: R$ 76.900,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos Reais) **Dotação:** Programa de Trabalho: 02.16.01.06.182.0021.2059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Fonte: 711**. Prazo:** 30 dias**.** Careiro da Várzea, em 08 de Junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES.** Prefeito Municipal

Protocolo 47548

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1211, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 15 de junho de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 46807

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO